



RELATÓRIO RESUMIDO

Grupo Regional de Trabalho BCI

2ª Reunião

1 a 3 de setembro de 2008

ÍNDICE

Agradecimentos.....	3
Sobre este relatório	3
Objetivos da Reunião	3
Sumário Executivo	3
Visão Geral das apresentações e sessões em grupo na Reunião de Grupos de Trabalho	4
Apresentação: Introdução à Better Cotton Initiative e Visão geral da definição atual de Algodão Melhor.....	4
Apresentação: Visão Geral de Outros Grupos Regionais de Trabalho.....	7
Sessão de Trabalho em Grupo: Trabalho com pequenos agricultores e grandes fazendas	7
Conclusões	8
Sessão de Trabalho em Grupo: Desenvolvimento do Material de Orientação Nacional.....	8
Proteção à Cultura.....	9
<i>Tabela 1: Ferramentas de Proteção à Cultura</i>	<i>9</i>
Preservação do Habitat.....	10
<i>Tabela 2: Ferramentas de Preservação do Habitat</i>	<i>10</i>
Manejo de Água	11
<i>Tabela 3: Ferramentas de Manejo de Água.....</i>	<i>11</i>
Manejo do Solo.....	11
<i>Tabela 4: Ferramentas de Manejo do Solo</i>	<i>12</i>
Gestão da Qualidade da Fibra.....	12
<i>Tabela 5: Ferramentas de Gestão da Qualidade da Fibra</i>	<i>13</i>
Relações Justas de Trabalho	13
Grandes Propriedades:	13
Pequenos Produtores:.....	15
Acesso a Financiamento (pequenos proprietários):.....	16
Compartilhamento de conhecimento e Desenvolvimento de habilidades	17
<i>Tabela 6: Compartilhamento de conhecimento e Desenvolvimento de habilidades.....</i>	<i>17</i>
Organização do Produtor	18
Sessão de Trabalho em Grupo: Indicadores BCI	19
Sessão em Grupo: Programa de Avaliação da Propriedade Rural	20
<i>Tabela 7: Comentários sobre os requisitos mínimos.....</i>	<i>21</i>
<i>Tabela 8: Métodos de avaliação sugeridos para pequenos agricultores e grandes fazendas</i>	<i>22</i>
<i>Tabela 9: Exemplos de avaliação no Brasil.....</i>	<i>23</i>
Visão Geral e Próximas Etapas	24
Anexo.....	26
Sessão de Trabalho em Grupo: Indicadores	26
<i>Tabela 10: Indicadores de Proteção à Cultura</i>	<i>26</i>
<i>Tabela 11: Indicadores de Preservação do Habitat.....</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 12: Indicadores de Gestão de Água.....</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 13: Indicadores de Gestão do Solo</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 14: Indicadores de Gestão de Qualidade da Fibra.....</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 15: Indicadores de Relações Justas de Trabalho.....</i>	<i>28</i>
Anexo 2.....	29
Distinções entre Pequenos e Grandes Agricultores	29
Participantes	31

Agradecimentos

A BCI valoriza a colaboração e supervisão oferecidas pelo Grupo Regional de Trabalho do Brasil. O apoio e assistência substanciais das organizações e instituições a seguir foram fundamentais para o bom andamento da reunião e seu sucesso: ABRAPA, BSD, Embrapa e Dr. Sebastião Barbosa. A Better Cotton Initiative também agradece sinceramente a todos os participantes da reunião, cuja contribuição foi muito preciosa para a conquista dos objetivos definidos no início do encontro.

Sobre este relatório

Este relatório pretende registrar as várias questões apresentadas e discutidas durante estes 3 dias. É importante observar que além dos objetivos específicos desta reunião, ela não pretende definir uma posição em relação a todas as questões levantadas. Portanto, os comentários e respostas registradas refletem a opinião da pessoa que os expressou e não necessariamente a opinião da BCI ou de qualquer outra pessoa ou organização participante da reunião.

OBJETIVOS DA REUNIÃO

A reunião do Grupo Regional de Trabalho teve os seguintes objetivos:

1. Garantir um entendimento compartilhado da Versão 1.0 dos Princípios e Critérios Globais, e dos Mecanismos de Habilitação BCI.
2. Identificar e alcançar acordo sobre as práticas de gerenciamento e estratégias de implementação que informarão a maneira como um agricultor pode produzir um “Algodão Melhor” e contribuir para o desenvolvimento de material de orientação para o Brasil.
 - 2.1. Identificar, para as práticas de manejo:
 - a. condições especiais que se requeiram antes que possam ser implementadas/adotadas
 - b. qualquer limitação que possa restringir a habilidade do agricultor em usá-las
 - c. os benefícios (potenciais) advindos de sua implementação
 - 2.2. Identificar, para as estratégias de implementação:
 - a. atividades em curso que possam contribuir para e promover um “Melhor Algodão”
 - b. como estruturar o treinamento de capacitadores e a subsequente capacitação participativa do agricultor (foco nos pequenos)
 - c. discutir de que maneira as atividades de promoção de todos os Princípios de Produção possam ser combinados e integrados
3. Refinar ainda mais o entendimento da BCI sobre valoração, para medir o progresso obtido nos princípios de “Algodão Melhor” que levem a uma melhor produção
4. Identificar indicadores específicos para o Brasil que possam ser usados para avaliar se os critérios foram satisfeitos, de que maneira os dados de base e em desenvolvimento possam ser coletados e identificar as necessidades de progresso apropriados.
5. Alcançar acordo na diferenciação entre pequenos e grandes agricultores no Brasil e seu significado para o trabalho com o sistema “Algodão Melhor”.
6. Revisar a Versão 1.0 dos Princípios e Critérios à luz do conhecimento e do entendimento desenvolvidos durante a reunião sobre a viabilidade de produzir e valorizar a produção de um “Algodão Melhor”
7. Revisar a Versão 1.0 dos Critérios e Princípios considerando o conhecimento e compreensão desenvolvidos durante a reunião em relação à exeqüibilidade do cultivo de “Algodão Melhor”.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A segunda reunião de Grupos Regionais de Trabalho (GRT) da Better Cotton Initiative (BCI) foi realizada em Brasília, de 1 a 3 de setembro de 2008, com a participação de 43 pessoas, de diferentes áreas do setor algodoeiro: instituições de financiamento, ONGs internacionais, pesquisadores e organizações de agricultores e produtores, líderes e trabalhadores de projetos.

A reunião proporcionou um fórum excelente para troca de informações entre os participantes da reunião e a BCI, que recebeu tantas informações valiosas que a auxiliarão no desenvolvimento dos vários componentes do Sistema ‘Algodão Melhor’.

A reunião teve êxito em desenvolver uma melhor compreensão das ferramentas específicas e potenciais estratégias de implementação que podem ser utilizadas no Brasil para cumprir com os Critérios e Princípios Globais da BCI e para colocar os Mecanismos de Habilitação em funcionamento. Também ajudou a identificar os indicadores que a BCI poderá utilizar para avaliar as mudanças que resultaram da aplicação do sistema BCI e deu aos participantes a oportunidade de contribuir para o

desenvolvimento do programa de avaliação da BCI. Ao final dos três dias, ambos os lados tinham uma compreensão melhor das atividades atuais relevantes dos participantes, que auxiliarão na experiência do Algodão Melhor no Brasil, realizada através do projeto piloto. Seu planejamento começou na reunião para o desenvolvimento do projeto piloto que seguiu esta reunião.

Crítérios diferentes no princípio Relações Justas de Trabalho se aplicam de forma seletiva, com base no tamanho da fazenda, por isso a BCI obteve, nesta reunião, informações sobre como distinguir entre os tipos/tamanhos de fazendas diferentes. Embora se tenha chegado ao acordo de que diferentes estratégias de implementação eram necessárias em regiões diferentes e em tipos de fazendas diferentes, não houve consenso sobre como distinguir entre tipos/tamanhos de fazendas. A imensa variedade de tipos/tamanhos de fazendas no Brasil representam um desafio tanto para a realização dos critérios de Relações Justas de Trabalho quanto para a determinação dos melhores locais para o teste do Sistema “Algodão Melhor” no projeto piloto. No entanto, o projeto piloto deveria auxiliar o desenvolvimento de uma abordagem de trabalho em que se defina como melhor distinguir entre tipos /tamanhos de fazendas. O número exato de regiões em que o Sistema “Algodão Melhor” precisa ser testado precisa ser discutido a fim de se obter um acordo durante o período de desenvolvimento do projeto piloto.

A BCI propôs que houvesse 3 requisitos mínimos para o agricultor de Algodão Melhor, referindo-se a i) não utilizar defensivos não registrados, ii) a idade mínima para que as crianças que trabalham em fazendas de algodão executem tarefas arriscadas é de 18 anos e iii) não utilizar trabalho forçado ou compulsório. Apesar de terem aceitado, de modo geral, estes requisitos mínimos propostos, os participantes da reunião chamaram atenção ao fato de que, em relação a i), situações de emergência (ex. surgimento de uma nova doença), pode ser necessária a aplicação de produtos (ainda) não registrados. Para ii), colocou-se que esta já era a lei no Brasil, porém, mesmo assim, dada a definição abrangente sugerida que classifica o trabalho com algodão como perigoso em si, deve-se lembrar a exceção a crianças que trabalham em fazendas de pequenos agricultores e uma sugestão foi: “trabalhadores com menos de 18 anos não deveriam participar em operações de aplicação de defensivos, mas pessoas com mais de 16 anos, deveriam ter permissão para executar tarefas livres de risco na produção de algodão”. Para iii) observou-se que está já era a lei no Brasil.

Muitas sugestões foram feitas em relação a como introduzir os requisitos mínimos, e estas incluem: os agricultores devem ter tempo para cumprir com os requisitos mínimos. Este período deve ser acordado entre a fazenda e a BCI e o processo deve ser participativo, um sistema de ajuste gradual, sem ser muito leniente, e que a BCI deveria “excluir do programa ‘Algodão Melhor’ os agricultores que não cumprirem com os requisitos mínimos após três oportunidades”.

Em relação ao cumprimento de requisitos de progresso, foi sugerido que, se não conseguir cumprir com os requisitos de progresso, deve haver uma avaliação, em que os casos são analisados individualmente, considerando o grau de dificuldade para implementação dos requerimentos e o estabelecimento de um período para o cumprimento, com treinamento e comprometimento firmes.

Foram propostos também outros requisitos mínimos: i) Preservação e proteção dos recursos naturais – água e solo (a saber “Consideração pelo ambiente, incluindo conservação do solo e áreas legalmente protegidas”, “Práticas de preservação conforme recomendado por pesquisa” e “Proteção e preservação de recursos de água”), ii) utilização de sementes registradas e iii) precauções adequadas de saúde e segurança para a aplicação de defensivos (como, por exemplo, a utilização de Equipamento de Proteção Individual).

O GRT informou à BCI que o termo em português apropriado para avaliação da fazenda é “Avaliação da propriedade rural”, o qual será utilizado no futuro.

A BCI cientificou que manterá o grupo informado sobre o progresso e que terão acesso à plataforma de compartilhamento de dados on-line (“Basecamp”). Os participantes da reunião também foram informados de que alguns membros dos GRT serão selecionados para participar da 3ª Reunião de Grupos de Trabalho Regionais (Global), junto com representantes de outras regiões pilotos. Espera-se que este envolvimento duradouro com a BCI garanta a continuidade no desenvolvimento de todo o Sistema “Algodão Melhor”.

VISÃO GERAL DAS APRESENTAÇÕES E SESSÕES EM GRUPO NA REUNIÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Apresentação: Introdução à Better Cotton Initiative e Visão geral da definição atual de Algodão Melhor

A BCI fez uma introdução à Better Cotton Initiative, cobrindo seus seguintes aspectos:

Por que se enfoca a cultura do algodão e por que a BCI tem interesse em trabalhar com o setor cotonicultor brasileiro:

O algodão está em destaque por ser uma commodity global, cujo impacto geral no meio ambiente é muito importante e também devido ao fato de que milhões de pequenos agricultores dependem do algodão como um importante produto comercial. Chamou-se atenção para o fato de que outras regiões além do Brasil também eram parte da fase piloto e de desenvolvimento da BCI (Índia, Paquistão e, enquanto grupo, os países da África Central/Ocidental Burkina Faso, Benin, Camarões, Mali, Senegal e Togo). O Brasil foi escolhido como uma das regiões tanto por sua importância no mercado

algodoeiro internacional (isto é, por seu nível de produção), assim como por sua capacidade de proporcionar uma variedade de sistemas agrícolas pequenos e grandes que permitirão uma reflexão mais abrangente sobre as questões que precisam ser levadas em consideração no cultivo do Algodão Melhor.

A Visão e Missão da BCI: A visão da BCI é permitir que milhões de agricultores no mundo todo cultivem algodão de um modo mais saudável para a comunidade agrícola e para o meio ambiente, e mais econômico, enquanto a Missão da BCI é incentivar a adoção de melhores práticas de administração no cultivo de algodão para obter reduções mensuráveis para os principais impactos ambientais, enquanto aumentam os benefícios econômicos e sociais para os cotonicultores e suas comunidades no mundo inteiro.

A estrutura organizacional da BCI: Os membros do Comitê Organizador foram descritos e a apresentação destacou o papel do Comitê Organizador, que age como um órgão diretivo da BCI, assim como a função do Comitê de Consultoria – composto por indivíduos de grande conhecimento, que dão conselhos e atuam como uma caixa de ressonância para o Comitê Organizador durante o desenvolvimento do Sistema “Algodão Melhor”. A existência de Parceiros do Algodão Melhor – organizações com um interesse nas metas e objetivos da BCI, foi observada, assim como o financiamento da BCI, que provém da SECO (a Suíça Divisão para Desenvolvimento e Cooperação Econômica da Secretaria de Estado para Assuntos Econômicos da Suíça), SIDA (Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional) e membros do Comitê Organizador e parceiros Better Cotton.

O interesse dos varejistas em participar da BCI: Este foi resumido pois se deve a uma variedade de fatores que incluem: o fato de o algodão ser uma matéria-prima fundamental e, portanto, uma necessidade comercial estratégica crescente que precisa estar disponível e ser produzida de modo que seja compatível com suas responsabilidades comerciais, em grandes quantidades. Sua abordagem é reduzir as pegadas sociais e ambientais de seu consumo de algodão e garantir que mantenham a credibilidade não apenas de seus clientes, mas também de seus trabalhadores e da sociedade civil.

Outros grupos interessados com quem a BCI está trabalhando: Assim como varejistas, destacou-se que a BCI está engajada com uma série de parceiros, incluindo produtores (tais como a Association des Producteurs de Coton Africains, Associação Brasileira dos Produtores de Algodão e a International Federation of Agricultural Producers), a sociedade civil (ex. ONGs como a Oxfam, WWF e ILRF), governos (através do Comitê Internacional de Consultoria para o Algodão e o processo de Grupos Regionais de Trabalho), organizações inter-governamentais, pesquisadores e comércio e indústria. Observou-se também que a BCI ainda precisa de apoio adicional e do envolvimento destes grupos interessados, como por exemplo, através das reuniões de desenvolvimento comercial com os atores da cadeia de fornecimento e oficinas de parceiros globais.

A linha do tempo atual para o desenvolvimento da definição de Algodão Melhor: Observou-se que esta reunião era o início formal da fase II do desenvolvimento do Sistema Algodão Melhor. As atividades principais da Fase II desenvolverão mais detalhadamente o componente específico por região da definição de Algodão Melhor (ou seja, Indicadores e Material de Orientação Nacional) e estabelecerão os projetos de campo que serão utilizados para testar o Sistema Algodão Melhor interino.

Destacou-se que após esta segunda Reunião de Grupo Regional de Trabalho haverá uma outra revisão dos Princípios, Critérios e Mecanismos de Habilitação e do Sistema Algodão Melhor como um todo, com a versão final a ser publicada em 2010.

Alguns dos principais resultados que beneficiarão os agricultores: Os resultados que a BCI pleiteia estão listados, destacando que os benefícios exatos para um agricultor dependerão das atuais circunstâncias e práticas agrícolas de cada um e que a obtenção de medidas mensuráveis é fundamental para a BCI, em relação a agricultores, ambiente e comunidades agrícolas. A série de benefícios em potencial listados inclui: Algodão de qualidade melhor e mais consistente

- Melhores rendimentos, menor custo de insumos, aumento da lucratividade
- Fortalecer agricultores para negociar / defender seus interesses (através do apoio da BCI às organizações de produtores)
- Satisfazer a demanda do mercado por Algodão Melhor
- Mais acesso a financiamento
- Sustentabilidade duradoura de atividades agrícolas (fertilidade do solo, saúde ambiental)
- Melhores condições de saúde para agricultores/trabalhadores e a família/comunidade
- Mais acesso a informações.

Características da BCI destacadas:

- Seu desejo de ser global, mas ainda assim considerar questões regionais – mesmo havendo aspectos comuns em relação às questões tratadas: isto é, espera-se que agricultores, independente de onde estejam, considerem que o mesmo conjunto de questões. A definição do Algodão Melhor permitirá ainda diferenças de produção regionais bem como sistemas agrícolas e tamanhos de fazenda diferentes
- Espera-se incluir tanto as fazendas grandes quanto as pequenas, reconhecendo que haverá necessidades diferentes em diferentes contextos, necessitando, assim, de uma abordagem sob medida (ex. estratégias de implementação diferentes e métodos de avaliação) a estes tipos de fazendas diferentes
- Espera-se desenvolver e aprender do que já existe
- Espera-se colaborar, e não competir, com as atividades existentes, sempre que possível
- Sua abordagem participativa e cooperativa para desenvolver um Sistema “Algodão Melhor”, isto é, trabalhar em parceria com os principais interessados

Os componentes do Sistema ‘Algodão Melhor’: Estes componentes foram descritos, mostrando que além dos Critérios e Princípios Globais e Mecanismos de Habilitação, o Sistema ‘Algodão Melhor’ inclui Indicadores e Material de Orientação Nacional, um Programa de Avaliação, um sistema de cadeia de fornecimento e estratégias de implementação. Os participantes da reunião foram informados de que a BCI conta com consultores para desenvolver um sistema de cadeia de fornecimento efetivo economicamente, os quais os contatarão para obter sua perspectiva em como a cadeia de fornecimento para Algodão Melhor poderia funcionar (observando também que a função da BCI será limitada a identificar o Algodão Melhor para a etapa de descarçamento).

Uma visão geral foi proporcionada na definição atual de Critérios e Princípios Globais e Mecanismos de Habilitação (Versão 1.0), com referência específica às mudanças feitas na versão apresentada na primeira reunião de Grupo Regional de Trabalho em agosto de 2007. Os participantes da reunião receberam uma cópia, a qual também está disponível on-line no <http://www.bettercotton.org/site.php?9,36>

Os aspectos da Versão 1.0 da definição de Algodão Melhor destacados foram:

- A mudança de terminologia dos princípios de habilitação para Mecanismos de Habilitação para as questões referentes à organização de produtores e acesso a financiamento, assim como a inclusão de Compartilhamento de Conhecimento e Desenvolvimento de Habilidades.
- A utilização das palavras "proteção à cultura" ao invés de "defensivos", o que procura obter um equilíbrio entre reconhecer que os defensivos são uma questão crítica que deve ser abordada na produção algodoeira, mas também uma ferramenta entre várias que podem ser utilizadas para proteger a cultura contra pragas.
- O MIP foi considerado um critério essencial a ser incluído por todos os GRT.
- A razão para tentar descontinuar certos tipos de defensivos que sejam particularmente venenosos e que possam apresentar riscos aos pequenos agricultores que os utilizam
- A natureza condicional da descontinuação dos defensivos, ou seja, o tempo para tal estará baseado em dois fatores: há alternativas possíveis disponíveis? E é possível que os produtos sejam utilizados de um modo que não apresente riscos indesejados?
- Todos os GRT indicaram a utilização de defensivos sem registro como uma característica para a desqualificação de um agricultor para o Algodão Melhor
- A mudança de enfoque do princípio a respeito de gestão de água, o qual agora enfoca o fornecimento de água para a fazenda: o impacto da extração de água e da utilização eficaz da água extraída. Também foi colocado que o critério e princípio água foram deliberadamente delineados de forma abrangente a fim de que pudesse incluir plantações de algodão sequeiras e irrigadas
- O princípio relacionado à gestão do solo não foi alterado
- O princípio referente à preservação do habitat agora inclui a questão da proteção aos habitats do escoamento de água da fazenda
- Apesar de na última reunião do GTR do Brasil ter sido sugerido que o descarçamento devia ser incluído no princípio de gestão de qualidade da fibra, a BCI decidiu não fazê-lo dado o enfoque da BCI na fazenda e o fato de que a maioria dos agricultores no mundo (excluindo o Brasil) não possui descarçadores. Porém, a BCI informou que reconhece a função crítica dos descarçadores em duas áreas: na gestão de qualidade e, especialmente nas áreas de pequenas propriedades rurais, na cadeia de fornecimento do “Algodão Melhor”. Assim, as funções em potencial dos descarçadores em ambas estas áreas serão consideradas na fase de testes do projeto piloto do desenvolvimento do Sistema “Algodão Melhor”.

Apresentação: Visão Geral de Outros Grupos Regionais de Trabalho

Em resposta a um pedido durante a primeira reunião de GRT, a BCI proporcionou um breve sumário sobre as outras regiões com que trabalha e as questões que foram discutidas na reunião do GRT correspondente.

Em suma, os pontos mencionados para cada um dos Grupos Regionais de Trabalho são os seguintes:

Paquistão: O Paquistão cultiva, aproximadamente, 2, 1 milhões de toneladas em 3,1 milhões de hectares. Como o Brasil, tem fazendas grandes e pequenas: embora também tenha muito mais fazendas cotonicultoras, entre 1,3 e 1,6 milhões. O maior problema para o Paquistão é a gestão da qualidade da fibra, devido a altas temperaturas no verão, por vezes de mais de 50°C. A importância crucial do fornecimento de água e eficiência também foi observada.

Índia: A Índia tem um número ainda maior de fazendas, aproximadamente 4 milhões, cobrindo 9 milhões de hectares e produzindo 5,4 milhões de toneladas de algodão. A BCI está trabalhando apenas nos estados de Gujarat, Maharashtra, Andhra Pradesh e Karnataka. As principais questões para os cotonicultores indianos incluem a necessidade de se organizarem melhor, obterem acesso a insumos de cultivo tempestivamente (e genuíno/de boa qualidade) e acesso ao financiamento.

África Central e Ocidental: O número de cotonicultores envolvidos nos 6 países nesta região (Burkina Faso, Benin, Camarões, Mali, Senegal, Togo) é incerto, porém estima-se que sejam, pelo menos, 3 milhões, embora talvez o número seja muito maior. Os principais problemas para os agricultores na região incluem fertilidade do solo (e o custo de fertilizantes) e produtividade, valor recebido e a qualidade e disponibilidade dos defensivos.

SESSÃO DE TRABALHO EM GRUPO: TRABALHO COM PEQUENOS AGRICULTORES E GRANDES

FAZENDAS

Nesta sessão, pediu-se aos participantes que respondessem a uma série de questões para estabelecer a distinção entre pequenos agricultores e grandes fazendas no Brasil que poderia ser utilizada pela BCI para determinar que critérios, de acordo com o princípio Relações Justas de Trabalho, se aplicariam para uma fazenda em particular e para identificação de "tipos" de fazendas em potencial para inclusão no projeto piloto. As questões tiveram como foco um documento que propunha que a distinção se baseasse na classificação do PRONAF, a qual já é utilizada no Brasil para financiamento para os cotonicultores (veja Anexo). O PRONAF é um esquema de apoio de crédito agrícola para fazendas familiares – e, portanto, representa uma resposta às necessidades de agricultores familiares de acesso a financiamento, análogo aos Mecanismos de Habilitação da BCI.

O grupo foi dividido aleatoriamente em 5 subgrupos, que tinham as mesmas 5 questões para responder. As respostas para cada uma das questões foram coletadas em um fórum aberto e aqui resumidas.

Questão 1 – É útil para a BCI utilizar a definição de “pequena propriedade rural familiar”, estabelecida pela BNDES com a finalidade de determinar a elegibilidade para linhas de crédito PRONAF?

Não houve consenso entre os grupos em relação à utilidade da definição do PRONAF para a BCI. Três de cinco grupos disseram que sim, mas os outros dois disseram veementemente que não. Os argumentos contra foram: as regiões são tão diferentes que esta classificação não é suficiente e que critérios regionais seriam aplicáveis, sugeriram que os mesmos requerimentos deveriam ser colocados a pequenos agricultores e grandes fazendas, e que desenvolver um simples critério de distinção seria uma tarefa impossível. Esta é uma tarefa que ainda não foi acordada na pesquisa brasileira. Aqueles que disseram “sim” observaram que a definição existente proporcionava um ponto de referência formal e estabelecido para fazer a distinção, mas também mencionaram que não deveria ser utilizado como critério único.

Questão 2- Isto significaria que todos os agricultores não elegíveis para o PRONAF deveriam ser considerados pela BCI como “grandes proprietários”?

Todos os grupos discordaram que todos os agricultores não elegíveis para o PRONAF deveriam ser considerados pela BCI como “grandes proprietários”. Um grupo reiterou que todos os critérios deveriam ser aplicáveis a todas as fazendas igualmente, mas a assistência para a satisfação dos critérios deveria ser específica às circunstâncias. Dois grupos propuseram uma classificação baseada em tamanho. A primeira foi de pequenas propriedades <100ha, propriedades médias = 100 – 500ha, grandes propriedades = >500ha. A segunda foi de pequenas propriedades <5ha, propriedades médias = 5 – 100ha, grandes propriedades = >100ha

Questão 3 – Deveria haver especificações adicionais para “pequenos proprietários”, por exemplo, o número de módulos fiscais deveria ser menor do que 4, de acordo com a região envolvida? (Veja Anexo 2 para detalhes sobre o histórico)

Quatro dos grupos discordaram, tendo um deles observado que isto complicaria o processo de seleção do produtor e que o número dos módulos definidos deveria variar conforme o município. Um grupo declarou que as especificações para pequenas propriedades deveriam estar presentes junto a restrições de área, ou seja, mínimo de 1 a 5 ha.

Questão 4 – Deveria haver maior ênfase na proporção de cultivo de algodão ou renda derivada do algodão ao invés daquela derivada da agricultura em si?

Três dos grupos discordaram que deveria haver ênfase maior na proporção de algodão cultivado para renda derivada da agricultura. Argumentou-se que fazendas não poderiam diversificar progressivamente se apenas o algodão fosse considerado, e dois grupos consideram que a renda derivada de todas as atividades agrícolas da fazenda são relevantes. Os outros dois grupos, no entanto, discordaram e concluíram que é necessário maior ênfase na renda derivada do algodão, pois se toda a renda agrícola de uma fazenda fosse incluída, ficaria muito complicado.

Questão 5 – O que significa a distinção entre "pequena propriedade familiar" e "grandes propriedades" no que diz respeito a trabalhar com o sistema "Algodão Melhor"?

Três dos grupos consideraram que os Princípios e Critérios Globais da BCI deveriam ser igualmente aplicáveis a todas as fazendas, mas a forma de empregar os Mecanismos de Habilitação deveria ser específica aos problemas encontrados por aquela categoria de fazenda (isto é, grande ou pequena). O apoio deveria ser em forma de assistência na associação e organização de produtores, treinamento para gestão e financiamento para proporcionar a tecnologia adequada aos agricultores.

Pequenos proprietários foram utilizados como exemplo pois precisam de associação, assistência com mecanização e informações suplementares devido a suas características inerentes. Na discussão, observou-se que as fazendas maiores são capazes de implementar certas alterações enquanto os pequenos proprietários estão sob maior pressão. Representantes de grandes propriedades colocaram que nem sempre é fácil para as fazendas grandes, as quais sofrem outras pressões e podem incorrer em grandes prejuízos. Um exemplo do cultivo de algodão colorido ilustrou como esta experiência de melhorar o ambiente havia levado a prejuízos, pois, durante três anos, o algodão não era vendável.

Conclusões

Não houve consenso claro sobre como os pequenos e grandes proprietários deveriam ser diferenciados. E apesar de não haver oposição expressa à abordagem de diferenciação utilizada nos critérios de Relações Justas de Trabalho, baseadas no pequeno proprietário, empregado de pequeno proprietário e grande propriedade, afirmou-se na maioria dos grupos que os Princípios e Critérios deveriam ser igualmente aplicáveis a todos os tipos de fazendas. É difícil determinar se esta foi uma objeção direta à classificação ou, simplesmente, que se considerou impossível definir uma distinção adequada, utilizando a abordagem do PRONAF sugerida ou desenvolver uma outra classificação, mais simples.

O grupo não concordou em relação a nenhuma divisão simples de fazendas. No entanto, concordou-se que estratégias de implementação diferentes eram necessárias para trabalhar em diferentes regiões e com tipos de fazendas diferentes. Ao serem questionados se um projeto piloto em duas regiões abordaria as diferenças, o grupo todo consentiu, no entanto, observou-se que seriam necessários, pelo menos, 4 e sugeriu-se, também, que para que fossem abordados todos os tipos de fazendas em cada uma das zonas agroclimáticas, seriam necessárias 7 áreas pilotos.

A BCI informou aos participantes da reunião que o fato de não se ter chegado a um acordo em relação a uma distinção clara não significa que haverá problemas em experimentar o Sistema "Algodão Melhor" no Brasil através de um projeto piloto. A diversidade na estrutura agrícola e fatores agroclimáticos deverá ser considerada nas áreas escolhidas para os projetos pilotos, e a BCI o considerará no desenvolvimento do mesmo para garantir que suas estratégias de implementação possam ser testadas abordando a diversidade de fazendas. Assim, a maior variedade possível será incluída nas regiões selecionadas para o projeto piloto funcionar - sujeito a restrições logísticas e de financiamento.

A aplicação dos critérios de Relações Justas de Trabalho no Brasil e, particularmente, a necessidade de distinguir entre os diferentes tipos de fazendas dado que o tipo de fazenda influencia em que critério será aplicado, precisará ser testada através de projetos pilotos e com contribuição de parceiros do projeto que já participaram do GRT.

SESSÃO DE TRABALHO EM GRUPO: DESENVOLVIMENTO DO MATERIAL DE ORIENTAÇÃO NACIONAL

Material de Orientação Nacional está sendo desenvolvido para cada uma das regiões em que a BCI está trabalhando e é concebido para funcionar como uma "caixa de ferramentas" para agricultores de Algodão Melhor a fim de ajudá-los a cultivar "Algodão Melhor". Portanto, nesta sessão, foi pedido aos participantes que contribuíssem para o atual desenvolvimento deste Material de Orientação Nacional, isto é: informações sobre as melhores práticas atuais, ferramentas, estratégias de implementação, etc., que agricultores brasileiros possam utilizar a fim de satisfazer os Critérios e Princípios do "Algodão Melhor". Os membros do GRT foram divididos em grupos de trabalho menores, tendo como base os Princípios de Produção e Mecanismos de Habilitação.

O solo e a água foram considerados em conjunto, devido à proximidade de sua relação, enquanto as questões relacionadas à organização de produtores foi considerada por ambos os grupos analisando o acesso equitativo a serviços de financiamento responsáveis (acesso a financiamento) e compartilhamento de conhecimento e desenvolvimento de habilidades.

Cada grupo recebeu uma série de perguntas sob medida, enquanto alguns grupos: água e solo, proteção à cultura, qualidade da fibra, proteção ao habitat, e compartilhamento de conhecimento e desenvolvimento de habilidades também precisaram preencher uma tabela, destacando as potenciais ferramentas disponíveis para abordar os critérios relevantes à questão sendo considerada. Os resultados dos pequenos grupos de discussão foram apresentados em sessões plenárias e estão sumarizados neste documento.

Os grupos forneceram algumas informações sobre ferramentas em potencial, sobre as quais lhes foi pedido que se baseassem. Também foi informado que, após a reunião do GRT, o Material de Orientação Nacional será novamente revisado com base nas discussões. As informações incluídas neste relatório referem-se apenas às ferramentas adicionais identificadas pelos grupos e não inclui as informações fornecidas anteriormente.

Proteção à Cultura

Membros do grupo: Celito Eduardo Breda, João César Rando, Alderi Emídio de Araujo, Luiz Gonzaga Chitarra, Sebastião Barbosa, Evaldo Kazushi Takizawa, Fernando Cirillo

Em resposta a questões específicas, o grupo observou que já existe material de orientação de qualidade, cobrindo todos os critérios deste princípio – embora tenha sido destacado que parte deste material necessita atualização, especialmente para as áreas de gestão de doenças, gestão de ervas daninhas e modos de monitorar pragas de insetos e seus inimigos naturais em algodão transgênico.

Em resposta às questões: *Qual seria o impacto – por defensivo – da restrição proposta baseada na classe I da OMS, e endosulfan? (isto é, quão importante é cada um dos defensivos incluídos nessa lista? Há boas alternativas disponíveis?) o grupo observou que:* Para os nematocidas há limitação de produtos com o mesmo grau de eficácia dos produtos atuais. Para os fosforados e endosulfan não existem opções de produtos que resolvam os aspectos ligados a riscos ambientais e toxicologia a fauna benéfica para controle de bicudo. Os programas e práticas atuais para minimização de riscos na aplicação destes defensivos foram considerados programas de pesquisas para o desenvolvimento de métodos alternativos (rotação de cultura para nematóide).

Tabela 1: Ferramentas de Proteção à Cultura

Crítérios	Descrição de uma ferramenta de manejo para abordar os critérios	Benefícios de adoção	Limitações para adotar	Material escrito?
Adoção de um programa de Manejo Integrado de Pragas	Decisão de controle com base em critérios de amostragem.	Redução de custos e danos colaterais.	Falta de treinamento específico, falta de capacitação e gestão de risco.	Sim
Utilize os seguintes defensivos: aqueles categorizados como Classe I da OMS, ou listados pela Convenção de Estocolmo ou de Roterdã e endosulfan, é descontinuado paulatinamente, tendo seu cronograma de descontinuação baseado na disponibilidade de melhores alternativas e na capacidade de manejar adequadamente o risco.	Existência de legislação brasileira para registro de defensivos químicos	Reduzir os riscos de produtos altamente tóxicos	Falta de novas moléculas.	Sim
Os defensivos são utilizados somente em plantações para as quais são legalmente registrados e corretamente rotulados.	Melhor fiscalização	Reduzir riscos	Extensão territorial e limitação da capacidade de fiscalização dos órgãos oficiais.	Sim
Os defensivos são preparados e aplicados apenas por pessoas que são saudáveis, capacitadas e treinadas para a aplicação de defensivos, estão utilizando equipamento de segurança e proteção adequados, são maiores de 18 anos e não estão grávidas nem amamentando.	Fiscalização, capacitação, conscientização e uso de EPI.	Redução de risco à saúde humana e meio ambiente.	Falta de conscientização e orientação específica.	Sim

Armazenamento e manuseio de recipientes de defensivos evitam exposição humana e ambiental.	inpEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias	Reduzir riscos	Falta de comprometimento de 5% que não adotam o recolhimento.	Sim
Os defensivos são aplicados em condições climáticas adequadas, de acordo com as instruções do rótulo e/ou do fabricante, com equipamento em bom estado.	Melhor fiscalização	Reduzir riscos	Extensão territorial e limitação da capacidade de fiscalização dos órgãos oficiais.	Sim
Os recipientes de defensivos usados são coletados por um programa de reciclagem ou descartados de modo seguro.	Central de recebimento de embalagens	Reduzir riscos	Falta de comprometimento de 5% que não adotam o recolhimento.	

Preservação do Habitat

Membros do grupo: Napoleão, Marcos, Luiz, Faraday

Em resposta a questões específicas, o grupo observou que já existe material de orientação de qualidade, mas há necessidade de quantificá-lo e torná-lo coerente pois, apesar de existir, é altamente disperso. Não há um guia compreensivo para gestão de habitat, por isso identificou-se a necessidade de desenvolver material de orientação específico para tal.

No que diz respeito à legislação específica que concerne ao que agricultores podem fazer com suas terras em relação à utilização da mesma, desmatamento etc., o grupo declarou que a legislação atual não é clara. Por exemplo, no Mato Grosso, não se considerando a área pertencente à Amazônia Legal, o cerrado requer 35% de proteção. Comparativamente, acima do paralelo 13, se for uma área florestal, o nível de proteção requerida é de 80%.

Observou-se também que existe uma legislação estadual e uma nacional, de fato, "mais do que o necessário", segundo um dos participantes. Apesar disso, destacou-se que não existem programas atuais nem informações disponíveis para assistir os agricultores / cotonicultores a satisfazerem suas responsabilidades conforme a legislação em questão.

Tabela 2: Ferramentas de Preservação do Habitat

Crítérios	Descrição de uma ferramenta de manejo para abordar os critérios	Benefícios de adoção	Limitações para adotar	Material escrito?
Os cursos de água, fontes de água potável e outros corpos de água são protegidos contra escoamento de superfície.	Utilização de curvas de nível e de terraços de base larga. Preservação de APP (Áreas de Preservação Ambiental)	Proteção do solo, para evitar a erosão e Ass. Dos rios Proteção do solo e mananciais	Custo elevado e educação dos produtores , em especial os pequenos. Custo elevado	Tem vários, Universidades, Embrapa, Zoneamento Agroecológico, etc.
O enriquecimento da biodiversidade na fazenda e ao redor dela.	Reserva Legal Plantio Direto	Proteção da natureza Fixação de Carbono, proteção do solo, incremento na produtividade e redução de custos.	Custos Destruição de soqueiras (restos culturais) e problemas de pragas.	Sim Há muito material
A utilização e conversão de terras para cotonicultura em conformidade com a legislação nacional relacionada à utilização de terras agrícolas.	Não, não se aplica na realidade do algodão. Abre-se novas áreas para outras culturas , caso por exemplo do arroz.	Rotação de culturas	Custos	

Manejo de Água

Membros do grupo: Fernando Mendes Lamas, Alexandre Cunha B. Ferreira e Joaci Franklin Medeiros

Em resposta a questões específicas, o grupo observou que já existe material de orientação de qualidade para manejo de irrigação e utilização de água, porém poderia ser publicado em "linguagem mais acessível". Comentou-se que por volta de 3% da cultura algodoeira no Brasil é irrigada. Frente a esta figura, é improvável que aumente significativamente. Onde se faz irrigação, esta é, normalmente, de fontes de água de superfície, utilizando sistemas de irrigação de aspersão/pivô central. Em geral, utilizado como fornecimento suplementar no cerrado.

Tabela 3: Ferramentas de Manejo de Água

Crítérios	Descrição de uma ferramenta de manejo para abordar os critérios	Benefícios de adoção	Limitações para adotar	Material escrito?
A utilização da água é otimizada	Definição das melhores épocas de semeadura para aproveitamento eficiente da água Em áreas irrigadas utilizar água de melhor qualidade (índice de sais)	Economia de Água e Redução do Impacto Negativo sobre Mananciais Redução de Salinização do Solo	Desconhecimento técnico Concessão de Termo de Outorga para uso	Sim
A extração de água não causa efeitos adversos na água do subsolo nem em corpos de água	Disponibilidade de água em quantidade e qualidade	Equilíbrio do ecossistema	Desconhecimento técnico Concessão de Termo de Outorga para uso	Sim

Manejo do Solo

Membros do grupo: Fernando Mendes Lamas, Alexandre Cunha B. Ferreira e Joaci Franklin Medeiros

Em resposta a questões específicas, o grupo observou que já existe material de orientação de qualidade, e que as seguintes áreas são bem cobertas no mesmo: rotação de culturas, indicadores de qualidade do solo, plantio direto, gestão de nutrição da planta e destruição dos resíduos de cultivo de algodão. Observou-se que a questão da persistência e movimento dos defensivos no solo não era bem abordada. Não se considerou necessário o desenvolvimento de um material de orientação específico para o algodão.

Os regulamentos que definem se uma terra pode ser cultivada (ex. se maior do que declive de certa %) ou se a erosão precisa ser controlada foram identificados como regulamentos de zoneamento. Zoneamento Econômico e Ecológico (ZEE) e Zoneamento de Risco Climático.

As principais causas da erosão foram identificadas como:

- Intensa Movimentação do Solo (degradação das características químicas, físicas e biológicas)
- Semeadura em Desnível (não respeitando as curvas de nível)
- Preparo inadequado do Solo (uso contínuo de grade aradora e niveladora)
- Ausência de Práticas Conservacionistas (Terraceamento)
- Plantio Direto com Cobertura do Solo Insuficiente
- Chuvas torrenciais.

Tabela 4: Ferramentas de Manejo do Solo

Cr�terios	Descri�o de uma ferramenta de manejo para abordar os cr�terios	Benef�cios de ado�o	Limita�es para adotar	Material escrito?
As pr�ticas de gest�o do solo s�o utilizadas de modo a manter e incrementar a estrutura e fertilidade do solo.	Sistema Plantio Direto (3 princ�pios: Rota�o de Cultura; N�o Revolvimento do Solo; Solo Permanentemente Coberto) Cultivo m�nimo Semeadura na palha	1) Menor Eros�o 2) Aumento do Teor de Mat�ria Org�nica 3) Melhoria da estrutura e fertilidade do solo 4) Menos Pragas (Broca), Doen�as (Ramularia, Ramulose, Fusarium e Nematoides) e Plantas Daninhas 5) Redu�o do uso de agrot�xicos e de �leo diesel 6) Com o tempo h� redu�o do custo de produ�o / estabilidade produtiva	1) Vis�o Imediatista 2) Dificuldade na Substitui�o de Produtos por Processos 3) Desconhecimento por parte do agricultor e t�cnicos	Sim
Os nutrientes s�o aplicados conforme a necessidade do solo e das planta�es. Tempestividade, coloca�o e quantidade aplicada s�o todas otimizadas.	Manejo de fertilizantes – utiliza�o de acordo com as recomenda�es t�cnicas testadas e validadas Aduba�o Org�nica/Aduba�o verde	1) Menor Custo de Produ�o 2) Melhoria da Efici�ncia no Sistema 3) Menor Incid�ncia de Pragas (ex.: Pulg�es) e Doen�as (Ramul�ria) 4) Redu�o da Contamina�o do Solo e da �gua 5) Melhoria Qu�mica, F�sica e Biol�gica do Solo	1) Custo do Fertilizante (pequeno agricultor familiar aduba menos) 2) Pouco Entendimento sobre as necessidades das Plantas 3) Disponibilidade e Custos de Sementes para Aduba�o Verde – Extensas �reas	Sim
As pr�ticas de produ�o s�o utilizadas para minimizar eros�o.	Plantio em N�vel Sistema Plantio Direto Uso do Solo de Acordo com sua Capacidade de Uso	1) Menor Eros�o 2) Aumento do Teor de Mat�ria Org�nica 3) Melhoria da estrutura e fertilidade do solo 4) Menos Pragas (Broca), Doen�as (Ramularia, Ramulose, Fusarium e Nematoides) e Plantas Daninhas	1) Facilidade Operacional	Sim

Gest o da Qualidade da Fibra

Membros do grupo: Eleusio Curvelo Freire, Camilo Morello, Christopher B. Ward, Paulo Sergio Aguiar, Richard Pollard

Em resposta a quest es espec ficas, o grupo observou que h  v rias publica es importantes: “Algod o no Cerrado Brasil” e “Agroneg cio do Algod o no Brasil”, assim como as Circulares T cnicas da Embrapa, Normas T cnicas do Minist rio da Agricultura (MAPA), publica es da Funda o Mato Grosso e Funda o Blumenauense para Estudos T xteis e as normas ISO 9001 da Unicotton sobre descarocamento e classifica o. Observou-se tamb m que os t picos de manejo do cultivo para produ o de algod o de alta qualidade, colheita e descarocamento e classifica o foram bem cobertos nestas publica es, enquanto os t picos de prote o   cultura, armazenamento e transporte de fardos grandes n o foram bem discutidos. Em resposta   quest o: O “Algod o Melhor” deveria exigir o uso de sementes certificadas?, o grupo respondeu: Sim, a semente deve ter origem que comprove sua qualidade gen tica, sanit ria e fisiol gica

Tabela 5: Ferramentas de Gestão da Qualidade da Fibra

Critérios	Descrição de uma ferramenta de manejo para abordar os critérios	Benefícios de adoção	Limitações para adotar	Material escrito?
As práticas adotadas maximizam a qualidade da fibra.	Adoção do zoneamento agrícola (época e variedades) Uso de regulador de crescimento, desfolhantes e maturadores Colheita, armazenagem e transporte mecanizado (em módulos), inclusive treinamento de pessoal Colheita manual com sacaria de algodão	Usufruir dos benefícios genéticos, ambientais e econômicos porte adequado para colheita mecânica e redução de contaminantes: caules, galhos e folhas redução de contaminantes redução de contaminantes	Divulgação e adoção das normas e informações Tecnologia acessível pelos produtores tecnificados idem custo com sacaria (agricultura familiar)	Sim (portarias do MAPA) Sim (livros Algodão no Cerrado, Agronegócio do Algodão e Circulares Técnicas Embrapa) Sim (livro Algodão no Cerrado e boletim da Fundação MT) Sim (Circulares Técnicas da Embrapa)
A semente do algodão é colhida, manejada e armazenada para minimizar danos e contaminações.	Semente produzida, beneficiada, armazenada e distribuída segundo normas do MAPA Adoção de cultivares com as gerações mais modernas de OGM	Sementes com qualidade genética, sanitária e fisiológica e gerar avanços no desenvolvimento de novas variedades controle de pragas que prejudicam a qualidade da fibra com redução de custos e menor impacto sócio-ambientais	Falta de conscientização dos benefícios aprovação dos eventos e disponibilização para o germoplasma disponível no Brasil	Sim (Legislação Brasileira de Produção de Sementes) Sim (Instruções Técnicas dos Obtentores: Monsanto, Bayer, Dow)

Relações Justas de Trabalho

Colocou-se ao grupo as seguintes questões, divididas entre pequenos agricultores e grandes fazendas: A seguir, detalham-se as respostas obtidas. Expressou-se preocupação em relação ao fato de que algumas questões eram difíceis de entender e o nível de detalhamento que pleiteavam era por demais profundo. A BCI entendeu e fará alterações para futuras reuniões GRT.

Grandes Propriedades:

- Qual é a abordagem mais eficiente para que a BCI promova as Relações Justas de Trabalho para empregados em grandes fazendas?

Informação e orientação dos produtores sobre cumprimento da legislação. Educação para o trabalho com vista ao trabalho seguro, saudável e sustentável, e justo. Dar ênfase à NR31 e Lei do trabalho rural no 5889 de 8 de junho 1973 e CLT e Constituição Federal e OIT.

- Qual é a importância dos fatores a seguir dentro do sistema de monitoração de Relações Justas de Trabalho – classificação 1 (desimportante) a 5 (muito importante):

- *Treinamento para auditores (Quem?)* 5
- *Treinamento para gerentes* 5
- *Treinamento para trabalhadores* 5
- *Coleta de informações externas* 3
- *Visitas surpresa* 2
- *Entrevistas com os trabalhadores* 5
- *Entrevistas com os administradores* 5
- *Revisão da capacidade da administração* 4
- *Revisão dos arquivos* 4

- *Inspeção visual* 5
 - *Análise e preparação de relatórios* 5
 - *Plano de ação corretiva com prazos estabelecidos* 5
 - *Oferecimento de assessoria na implementação de planos de ação* 3
 - *Verificação da implementação do plano de ação* 5
 - *Avaliação por terceiros* 4
 - *Transparência a parceiros externos (para quem tem legitimidade)* 4
 - *Certificação/atribuição de selo* 3
 - *Publicidade* 3
3. Como a BCI pode garantir que os trabalhadores e gerentes recebam informações e treinamento em padrões de saúde e segurança, e mão-de-obra?
- Formular treinamentos para gerentes e sindicatos, parcerias tri-partites (governo, BCI e trabalhadores), criar cartilhas, filmes, evidências de participação. Garantir é difícil, somente através de auditoria de verificação. Educar nas Escolas de Agrônomos.*
4. Quais são as melhores práticas atuais no Brasil para ajudar os empregadores a desenvolver sistemas de gerenciamento para conseguir o cumprimento da legislação trabalhista e a legislação sobre segurança ocupacional existentes, como NBR 16001 ou SA8000?
- CNA: Tem programa como “Fazenda legal” (FAERJ), “Casa em ordem” (Paraná). Fundacentro: Escola do futuro trabalhador. Sistema S: SENAR. Contag: Acordos coletivos.*
5. Quais são os desafios em trabalhar com sistemas de manejo de pessoal como NBR 16001 ou SA8000 no contexto da agricultura?
- Custos*
6. Qual deveria ser o enfoque da BCI para desenvolver guias em áreas da legislação nacional – como jornada de trabalho ou NR31 – que são desafios para os empregadores no meio rural?
- Participação dentro dos CPRR (Comissão Permanente Regional Rural) e nas convenções coletivas de trabalho.*
7. Há alternativas confiáveis ao modelo de auditoria do trabalho rural na agricultura brasileira?
- Aplicar uma auto-avaliação ajuda, mas auditoria é fundamental.*
8. Existem diferentes níveis de risco de acordo com o tamanho das grandes propriedades: seriam as grandes propriedades com alto índice de mecanização de menor risco em relação a propriedades menores e mais dependentes em mão-de-obra? Como a BCI deve responder aos níveis de risco diferentes?
- Através da capacitação, conscientização e prevenção para redução dos riscos, ações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e através de avaliações, monitoramento e controle dos riscos no ambiente de trabalho, além do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).*
9. Como poderiam os monitores verificar práticas de emprego responsável durante atividades de limpeza de novas áreas antes que as mesmas sejam usadas para o plantio de algodão?
- Se atentar à aplicação da legislação*
10. Quão relevante é o “consórcio de empregadores rurais” para fornecer mão-de-obra às propriedades maiores no setor algodoeiro: até que ponto isto facilita o recrutamento de trabalhadores rurais?
- Não aplicável ao cultivo de algodão*
11. Como a BCI poderia coordenar com programas de Relações Justas de Trabalho existentes, como o IAS? Quais são os desafios? Quais são os desafios?
- Troca de experiências, IAS pode disponibilizar o conhecimento e levar para outros estados*

12. Como pode a BCI assegurar que a promoção de direitos trabalhistas pelas grandes propriedades está sendo coordenada com atores do governo e da sociedade civil?

Não assegura, pode colaborar estando presente para que se cumpra com as campanhas e estabelecer parcerias com órgãos públicos (ex. Ministério Público de Trabalho). Por exemplo veja: campanha de valorização do trabalho rural em Mato Grosso.

13. Há espaço para instituições financeiras – como os signatários dos “Equator Principles” – na promoção do Relações Justas de Trabalho nas grandes lavouras de algodão?

Sim, via crédito diferenciado.

Pequenos Produtores:

1. Percebe-se Relações Justas de Trabalho como um tema prioritário na sustentabilidade da agricultura familiar? Se sim, como? Se não, por quê?

Sim, é um tema prioritário. Tem que se aplicar um processo educativo. Respeitar os mesmos princípios da Lei 11.718 de 20 de junho de 2008 que permite contrato por pequeno prazo, não superior a 2 meses. Melhorar critério de trabalho infantil.

2. Como deveria a BCI aplicar o princípio Relações Justas de Trabalho para aquelas propriedades familiares que empregam mão-de-obra para algumas operações?

Conscientização, informação e orientação

3. Como poderia a BCI assegurar que as necessidades da pequena agricultura em termos de Relações Justas de Trabalho são acompanhados de formação de capacidades baseadas em levantamento de necessidades?

Influenciar currículo de escolas de futuros gestores (escolas agrícolas, faculdades de agronomia).

4. Quais são os programas existentes em regiões caracterizadas por grande número de pequenos produtores de algodão (como no NE) dos quais a BCI possa aprender sobre a promoção de Relações Justas de Trabalho na agricultura familiar?

ADEC, Tauá, Ceará, certificado Fairtrade. Programa Dom Helder Camara.

5. Ha experiências de incluir temas de Relações Justas de Trabalho, como mão-de-obra infantil, nas UTDs (Unidade de Teste e de Demonstração) e/ou outros programas de capacitação participativa no Brasil?

Sim, tema precisa ser incluído ainda, hoje não existem experiências no conhecimento do grupo

6. Quais seriam os atores mais qualificados para fazer um levantamento das condições de trabalho justas na agricultura familiar brasileira?

Associações, Sindicatos, Federações, Contag, CNA, Cooperativas, Emater

7. Quais seriam os atores mais qualificados para monitorar o cumprimento das normas existentes para Relações Justas de Trabalho com produtores familiares de algodão?

Atores no nível associativo, de assistência técnica

8. Como poderiam os esforços da BCI em relação a Relações Justas de Trabalho coordenar-se com atores oficiais como MDA, EMBRAPA, EMATER e SEBRAE?

Oferecer parcerias, desenvolver contribuições, incluir SENAR

9. Como poderia a BCI coordenar-se com programas de Relações Justas de Trabalho em andamento como os da Fundação Lyndolpho Silva, ou Programa Dom Helder Câmara? Quais são os desafios?

Grupo não tem conhecimento dos programas.

Acesso a Financiamento (pequenos proprietários):

O grupo de acesso a financiamento recebeu uma lista de questões para discutir. As questões enfocavam a provisão de financiamento para pequenas propriedades agrícolas. Assim como com as questões sobre relações justas de trabalho, expressou-se preocupação em relação à dificuldade de compreender algumas perguntas, talvez devido à combinação de sua complexidade e tradução. As questões serão revisadas antes da próxima reunião GRT.

1. Existe um papel para a BCI na promoção de acesso de pequenos produtores a crédito no Brasil, considerando-se o nível de atividades governamentais já em andamento? Se a resposta for sim, qual seria o papel da BCI?

Pode Sim, atuando no fortalecimento das organizações de produtores (ações coletivas, cooperativas), mercados de comercialização futura para garantir a venda a preços remuneradores

2. Como poderia a BCI assegurar que os esforços para promover acesso a crédito sejam coordenados entre os diferentes atores (como, governo, cooperativas e companhias de microcrédito)?

Capacitar instituições de apoio visando facilitar o acesso ao financiamento e a gestão técnica do processo produtivo e da comercialização

3. Quais são os programas de promoção de crédito existentes em regiões de pequenos produtores (agricultura familiar) de algodão, como no NE, que a BCI possa conhecer melhor?

PRONAF, FNE, FCO, FNO

4. A diferença de acesso a crédito tem papel importante na manutenção da desigualdade entre homens e mulheres na pequena agricultura algodoeira? Se a resposta for sim, de que maneira a BCI poderia agir para dirimir esta situação?

Não

5. De que maneira deveria a BCI ligar a promoção do acesso a crédito com as “escolas de campo” (UTDs) ou com outros enfoques de capacitação participativa de pequenos produtores?

Viabilizar recursos financeiros para projetos de capacitação e profissionalização de produtores na gestão da cadeia produtiva do algodão

6. A pequena produção de algodão é vista como de alto risco pelas agências de crédito? Como deveria a BCI entender isto?

Sim, uma garantia de compra ajudará aos agricultores familiares junto às agências de crédito

7. Quem seriam os atores mais aptos a avaliar as necessidades de crédito na produção familiar de algodão?

As cooperativas locais e se não existe devem ser formadas

8. Quem poderia melhor avaliar o impacto da promoção de acesso a crédito para a agricultura familiar do algodão?

Via terceiros (FGV, etc), medindo os impactos socioeconômicos no município

9. De que maneira as instituições que oferecem crédito à agricultura familiar verificam o compromisso dos pequenos produtores com a sustentabilidade social e ambiental da atividade (por exemplo, com o “Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental”)?

Atualmente não existe em escala, somente em núcleos de produção orgânico e agro ecológica familiar, (Paraíba, Ceara, Paraná)

10. Há espaço para alinhar as atividades da BCI com linhas de crédito – do PRONAF, BNDES ou Banco do Nordeste, por exemplo – que procuram promover um aumento da sustentabilidade ambiental, agro ecologia, ou acesso a mercados pelo cumprimento de padrões standardizados?

Sim, através da capacitação dos produtores para o algodão melhor

11. Existe um papel em potencial para instituições privadas de crédito no esforço da BCI em promover acesso a crédito na agricultura familiar do algodão no Brasil?

Sim, contanto que tenha um diferencial, ex: juros menores, trazendo possíveis compradores, facilitando a questão de garantias, trazendo financiamento de carregos de estoques

Outras observações feitas pelo grupo:

- Criar redes de produtores;
- Treinar produtores na cadeia produtiva;
- Eliminar créditos em pacote;
- Gestão do crédito pelos produtores e não pelo banco.

Compartilhamento de conhecimento e Desenvolvimento de habilidades

Membros do grupo: Almir Montecelli, Paulo Cesar Peixoto, Eduardo Revolo, José Tibúrcio De Carvalho Filho, Ellie La Trobe-Bateman

Este grupo analisou uma série de métodos de desenvolvimento de habilidades e compartilhamento de conhecimento, descrevendo cada um em termos de seus benefícios e limitações no contexto brasileiro. As seguintes questões foram enfocadas ao preencher a tabela abaixo:

1. Considerando as estratégias de implementação abaixo da perspectiva dos fazendeiros de grandes e pequenas propriedades, indique quais os métodos mais apropriados e, se possível, classifique sua importância relativa
2. Para preencher a tabela, dê exemplos da utilização das estratégias de implementação descritas e liste todos os benefícios e restrições associados à utilização da estratégia de implementação em questão
3. Existem quaisquer estratégias de implementação em potencial que não foram citadas?

O grupo considerou todos os tamanhos de fazendas juntos e preencheu a tabela com os comentários específicos para um tipo específico de fazenda. O grupo classificou a importância destes métodos e respondeu a perguntas específicas sobre organização de produtores, além de informar que as mais importantes na fase inicial de qualquer projeto eram: dias de campo, abrangência (privada ou pública – dependendo da fazenda e dos recursos) e treinamento participativo dos pequenos agricultores.

O grupo observou que já existia material publicado sobre desenvolvimento de habilidade e compartilhamento de conhecimento na literatura brasileira, incluindo várias publicações sobre o sistema SISBRATER. O grupo não considerou necessário outras publicações, pois todos os aspectos já foram abordados.

Tabela 6: Compartilhamento de conhecimento e Desenvolvimento de habilidades

Estratégia específica de implementação	Descrição	Benefícios de adoção	Limitações para adotar	Comentários
Transmissão de rádio	Inserções de curta duração com objetivos de informação	Grande abrangência		
Dias de campo	Apresentação em estações dos resultados práticos	Participação dos produtores. Eficiência da metodologia na difusão de conhecimentos. Fácil organização	Custo alto, periodicidade limitada, transporte com deslocamento de pessoas	
Extensão pública	Forma de levar conhecimento para pequenos/médio produtores, através de curso e organização	Custo zero Contato direto com o produtor	Insuficiência de profissionais Falta de especialização na cultura Falta de infra estrutura	A extensão pública torna-se positiva quando existe um técnico preparado capaz de fazer pelo menos 2 visitas semanais
Extensão privada	Forma de levar conhecimento para pequenos/médio produtores, através de curso e organização	Técnicos especializados, logística adequada eficiência	Custo Para pequeno exige uma infraestrutura. é necessário reunir um grupo de produtores associação/cooperativa), para viabilizar a contratação da assistência	

Visita para troca de experiência	Método utilizado para difundir tecnologias de resultados, adotadas principalmente por pequenos e médios produtores.	Verificação in loco dos resultados, auxilia na organização dos grupos, eficiência na absorção de informações.	Exige maior custo e demanda tempo	
Treinamento da família inteira	Faz parte de um contexto da atividade agrícola, a exploração ser desenvolvida por toda a família	Importar em adoção da tecnologia por toda a família, que é o alvo do treinamento.	Exige-se capacitação específica dos extensionistas	
Demonstrações de agricultores	É uma metodologia, de implantar execução de atividades afins	Absorver a tecnologia através da demonstração prática	Custo e tempo e época oportuna	
Escolas de campo (UTDs)	Metodologia de introdução de tecnologia	Teoricamente tem as mesmas características para visitas e demonstrações	Difícil praticidade, exige muito esforço para operacionalizar, as dificuldades de operacionalização, limita a adoção dos métodos	
Treinamento participativo de agricultores	Permite gerenciar as atividades desenvolvidas, de forma participativa	Homogeneização de idéias, participação efetiva com responsabilidade nas decisões	Tempo e custo	
Seleção participativa de variedades	Forma eficiente de se escolher as melhores variedades, através de pequenas unidades(parcelas).	Resultado eficiente de tecnologias implementadas, selecionando variedade que melhor se adapta às condições locais.	Ausência de profissional capacitado para implantação e condução da unidade comparativa	

Organização do Produtor

O grupo de financiamento: Ao serem questionados se havia apoio estatal ou qualquer outra forma de assistência para o estabelecimento de organizações de produtores para pequenos agricultores ou para suas operações em andamento, a resposta foi positiva e seus exemplos incluem: ONGs, YD Paraná, Paraíba, e Ceará que oferecem incentivos para cultivo de algodão agroecológico e orgânico. FIALGO, FACUAL, Fundeagro e Proalminas, que financiam pesquisa e desenvolvimento.

Ambos os grupos responderam às seguintes questões:

1. Quais são as barreiras ao estabelecimento de organizações de produtor para pequenos agricultores?

As principais barreiras para organização de produtores mencionadas foram:

- Limite de recursos para estabelecer ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) de longo prazo.
- Cultural, (as pessoas preferem as coisas com resultados imediatos e que as promovam), visto como algo que não contribui muito ao processo.
- Má utilização para fins políticos
- Falta de recursos financeiros

2. Quais são as maiores motivações para o estabelecimento de organizações de produtor para pequenos agricultores?

A principal motivação observada foi:

- A necessidade de obter renda para sustentar a família e, um dia, transformar suas fazendas em negócios.
- Possibilitar a disseminação de informações entre os membros e troca de conhecimentos

3. Quais são as opções no país para a estrutura de organizações de produtor para pequenos agricultores? Quais são as vantagens e desvantagens associadas a cada opção?

As principais opções de estruturas de organização de produtores para pequenos agricultores destacadas foram: ATER, Cooperativas e Associações eficazes. Associações são úteis pois facilitam a organização de forma legal. Cooperativas permitem ações comerciais conjuntas, envolvendo atividades financeiras, ex. compra e venda, contratação de consultores e negociação de crédito corporativo.

SESSÃO DE TRABALHO EM GRUPO: INDICADORES BCI

Para introduzir esta sessão, lembrou-se ao GRT que a missão da BCI é proporcionar mudanças ao meio-ambiente e às comunidades cotonicultoras e, por esta razão, considera importante avaliar o progresso feito pelos agricultores ao longo do tempo, garantindo que tanto o envolvimento com o Sistema Algodão Melhor apresenta os resultados positivos desejados quanto que a mudança inerente ao conceito “Melhor” pode ser compreendida de forma clara e precisa. A necessidade de identificar o impacto verdadeiro do cultivo do “Algodão Melhor”, por outro lado, requer a identificação de Indicadores relevantes que possam ser utilizados para monitorar e medir estes impactos.

O propósito desta sessão de indicadores era, portanto, identificar os principais indicadores de impacto que podem ser utilizados para monitorar e avaliar o progresso dos agricultores em relação aos 6 Princípios de Produção. Os grupos foram separados em grupos baseados nestes Princípios de Produção: proteção à cultura, preservação do habitat, manejo da água e do solo, gestão de qualidade da fibra e Relações Justas de Trabalho. Pediu-se ao grupo de Relações Justas de Trabalho que trabalhasse com todos os critérios abrangentes (isto é, saúde e segurança, liberdade de associação, livre de discriminação e condições de trabalho) específicos para pequenos agricultores e grandes fazendas.

Pediu-se a todos os participantes para selecionar o grupo para o qual poderiam contribuir mais. Pediu-se aos grupos que identificassem o maior número de indicadores para cada critério dentro de cada princípio e, depois, selecionassem o melhor indicador em relação à eficiência, custo e capacidade de coleta. Os grupos deveriam sugerir qualquer tipo de indicador, de uma atividade a um resultado ou objetivo desde que este fosse mensurável. O indicador de impacto geral selecionado, porém, deveria medir o sucesso do cultivo do “Algodão Melhor” e, portanto, da BCI em promovê-lo.

As tabelas a seguir mostram o trabalho dos grupos e as sugestões de indicadores. As sugestões, em geral, foram as seguintes:

- **Proteção à Cultura** – quantidade de aplicações de defensivos, por exemplo, coletados por um agrônomo e um assessor independente.
- **Habitat** – zoneamento agro-sócio-ecológico – *Este zoneamento é algo com que a Embrapa está envolvida, e a classificação é em uma escala de 1:1000.*
- **Água** – Quantidade de água por unidade de área – *Pode ser coletado pelo agricultor e ser um método de monitoração participativa.*
- **Solo** – Propriedades físicas e químicas do solo – *Foi observado que este indicador poderia ser restrito por falta de recursos e instalações disponíveis para análise.*
- **Qualidade da Fibra** – Classificação da Fibra – *A classificação da fibra seria produzida por um classificador após o descaroçamento e seria padrão*
- **Relações Justas de Trabalho** -
 - **Liberdade de associação** – Frequência das reuniões sindicais/de trabalhadores
 - **Saúde ou Segurança** - Capacitação e conscientização dos agricultores em relação a defensivos
 - **Trabalho Infantil** - verificação das fichas de registro
 - **Trabalho Forçado** - Entrevistas com trabalhadores
 - **Livre de discriminação** - Entrevistas com trabalhadores
 - **Tratamento e Práticas Disciplinares Básicos** – Ausência de registros

O trabalho em relação aos indicadores de Relações Justas de Trabalho destacou a dificuldade de especificar indicadores separadamente para cada critério (e na especificação de indicadores diferentes para grandes fazendas e pequenos agricultores), particularmente dentro do tempo concedido. A BCI observou que esta sessão deve ser alterada para o grupo de Relações Justas de Trabalho nas próximas reuniões a fim de que se concentrem em conseguir apenas os principais indicadores de impacto.

Os indicadores de impacto identificados por este grupo são recebidos como recomendações do Grupo Regional de Trabalho do Brasil para avaliar a efetividade do cultivo do “Algodão Melhor”. Estas recomendações ajudarão a orientar a comunicação e avaliação da BCI.

O Anexo deste documento apresenta a lista completa de todos os indicadores sugeridos.

SESSÃO EM GRUPO: PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL

O programa de avaliação foi apresentado ao Grupo Regional de Trabalho, destacando as três etapas principais da avaliação: i) avaliação do contexto inicial, isto é avaliação do contexto atual (ex. identificação de necessidades, práticas existentes utilizadas por agricultores); ii) avaliação da propriedade rural, isto é, avaliação do progresso feito pelos agricultores em relação aos Princípios de Produção e iii) avaliação de impacto, observando o impacto do cultivo de Algodão Melhor ao longo do tempo. O enfoque da discussão foi, especificamente, a avaliação da propriedade rural. Enfatizou-se que medir e entender *progresso* (isto é, mudança) era o coração do programa, e requeriam-se medidas tanto para incentivar quanto para avaliar mudanças, ao mesmo tempo que garantia que o Algodão Melhor fosse acessível e possível para todos.

A sessão foi desenvolvida de forma que o grupo se dividisse em pequenos grupos selecionados aleatoriamente de forma que todos discutissem as mesmas questões baseadas na apresentação da BCI e no programa de avaliação que receberam. Informou-se que o *feedback* da reunião será utilizado para o desenvolvimento do programa de avaliação da fazenda de forma que considere limites regionais e outros fatores. Veja abaixo a visão geral do *feedback* recebido:

1. *Você acha que uma abordagem de progresso para a avaliação da propriedade rural funciona no Brasil? Explique sua resposta.*

Houve consenso geral de que a abordagem de progresso funcionaria no Brasil. Colocou-se que é essencial conscientizar os envolvidos em relação ao progresso almejado. Aqueles que cultivam algodão precisam ter conhecimento da BCI de modo geral. Os comentários do grupo incluem:

“É necessário informar a pessoa a ser avaliada para que entenda completamente seu papel no processo de avaliação e fornecer-lhe um plano de avaliação específico.”

“Sim. Porque conceitos de administração modernos prevêm avaliação de processo contínua e busca de melhorias”.

“Sim, no Brasil esta avaliação progressiva é muito necessária e bem-vinda.”

“Sim, porque as melhorias vêm com tempo.”

“Sim, se houver comprometimento, incentivos e continuidade.”

2. *Você tem algum comentário a respeito da minuta dos mínimos requisitos para "Algodão Melhor"?*

O GRT foi informado que a BCI considera importante o estabelecimento de requerimentos mínimos para determinados impactos de alto nível e, assim, propõe que para a qualificação de “Algodão Melhor” uma série de requisitos básicos (aplicáveis globalmente) devem ser satisfeitos pelos agricultores do “Algodão Melhor”. O primeiro conjunto de requisitos básicos proposto pela BCI, junto dos comentários da reunião do GRT, está listado abaixo:

Tabela 7: Comentários sobre os requisitos mínimos

Critérios	Comentários
Os defensivos são utilizados em culturas para as quais foram legalmente registrados e estão rotulados corretamente	<p>Em geral, concordaram que este seja um requisito básico, mas destacou-se que, às vezes, é difícil registrar moléculas, especialmente para fungicidas, devido ao alto custo e tempo necessário no processo de registro. A necessidade de pulverizar fungicidas no algodão é bastante recente em relação a outros defensivos, resultando em uma quantidade limitada de produtos registrados para este fim. Além disso, o controle de doenças foliares é típico de condições climáticas tropicais e quase limitado ao Brasil, e isto poderia causar um problema na aplicação deste critério.</p> <p>Dois grupos destacaram que já era aceito no Brasil e realizado através do "receituário agrônomo" (em que certos defensivos podem ser vendidos apenas com prescrição de um agrônomo).</p>
Trabalho Infantil: Para trabalho perigoso, a idade mínima é de 18 anos.	<p>Observou-se que esta é a lei e, portanto, seria um requisito básico para o Brasil mesmo se não fosse um requerimento da BCI. <i>“Trabalho infantil, para menores de 16 anos, é proibido no Brasil. Para atividade perigosa (envolvendo radioatividade, materiais inflamáveis ou explosivos e alta voltagem) e insalubre, a idade mínima é de 18 anos.</i></p> <p>Ainda que esteja incluído na legislação brasileira, demonstrou-se preocupação em relação à questão do trabalho infantil nas fazendas familiares.</p> <p><i>“Para agricultura familiar, isto é um problema, pois os pais não saberão o que fazer com as crianças durante as férias escolares, além do fato de que precisam da ajuda de toda a família para se sustentarem. Isso faria com que as fazendas familiares perdessem a identidade, que é exatamente a utilização de trabalho familiar... Para grandes fazendas, eliminaria as chances de aprendizado das crianças e, portanto, de treinamento e profissionalização de novas gerações para assumir responsabilidades no setor de produção algodoeira.”</i></p> <p>Um outro participante, no entanto, lembrou que a legislação brasileira (Decreto 6.481 de 12 junho de 2008) inclui a cotonicultura na lista das “piores formas de trabalho infantil”, o que significa que, de acordo com a lei, ninguém com menos de 18 anos pode trabalhar em uma fazenda de algodão. Chamou-se atenção também ao fato de que, atualmente, esta lei não faz exceção aos pequenos proprietários rurais e que, embora o governo esteja desenvolvendo um plano de ação para tentar resolver esta questão, a legislação em si não será alterada.</p> <p>De modo geral, porém, os grupos apoiaram o requisito básico proposto. Um dos participantes sugeriu que:</p> <p><i>“Concordamos que os trabalhadores menores de 18 anos não deveriam participar de operações de aplicação de defensivos. Porém sugerimos que a legislação seja alterada para maiores de 16 anos para atividades livres de risco na produção algodoeira”</i></p> <p>A BCI ressaltou que quando a lei nacional impõe um requisito mais rígido, esta prevalece aos requisitos da BCI.</p> <p>Um comentário adicional colocou que o critério deveria mencionar “insalubres e prejudiciais”.</p>
Trabalho Forçado: O emprego é escolhido livremente: não deve haver mão-de-obra compulsória ou forçada, incluindo mão-de-obra traficada ou escrava para pagamento de dívidas (bonded labour)	<p>O critério foi aceito. Observou-se que a legislação brasileira já o pressupõe. Um comentário específico a este respeito foi:</p> <p><i>“Esta prática não acontece no setor algodoeiro brasileiro. Há interpretações distorcidas da legislação trabalhista brasileira e as normas que caracterizam o trabalho escravo não são claras, sendo, assim, sujeitas a interpretações variadas.”</i></p>

3. Algum outro critério deveria ser incluído como requisito básico global para o “Algodão Melhor”? As seguintes sugestões foram feitas como critérios existentes (ou elementos de critérios existentes) que poderiam ser incluídos nos requisitos básicos:

- Necessidade de inclusão nos requisitos básicos de um elemento relacionado à preservação e conservação dos recursos naturais – água e solo¹.

¹ A inclusão do meio ambiente foi explicitamente expressa pelos grupos como: “Consideração pelo meio ambiente, incluindo preservação do solo e áreas protegidas legalmente, ‘Práticas de preservação conforme recomendado pela pesquisa’ e ‘Proteção e preservação dos recursos de água’”.

- A utilização de sementes registradas (de acordo com o critério gestão de qualidade da fibra) deveria ser um requisito mínimo
- Gestão adequada de saúde e segurança na aplicação de defensivos (como a utilização de Equipamento de Proteção Individual)

4. Como seria o progresso no Brasil, ao longo do tempo, depois destes requisitos básicos?

Os participantes da reunião informaram que não compreenderam bem esta questão. Apesar disso, sugeriu-se:

- Estabelecimento de objetivos em geral, que possam ser medidos oportunamente.
- “Proteção e preservação dos mananciais”
- “Preservação de 20% da vegetação natural”
- Utilização de Equipamento de Proteção Individual e reciclagem de recipientes”
- “Produção de algodão livre de contaminação”
- “Promoção de melhorias em técnicas e sistemas administrativos para obter sustentabilidade social, econômica e ambiental.”
- Criação de uma imagem positiva do algodão brasileiro no mundo

Comentários adicionais feitos durante a discussão incluem que o progresso deveria ser voluntário e não muito burocrático. Sugestões para a BCI incluem:

“Produzir informações e Mecanismos de Habilitação que cumpram com a legislação atual para atingir 100% dos agricultores, para padronização de modelos de produção, independente do tamanho da fazenda”, isto é, garantir que as informações sobre os requisitos legislativos existentes são proporcionadas a todos os agricultores que os apoiam no cumprimento destas obrigações.

“Considerar novas opções como, por exemplo, o trabalho sendo conduzido na reciclagem/coleta de recipientes usados, formação de associação de cultivadores, transferência de tecnologia, investimento em pesquisa, classificação do algodão etc.”

5. Que métodos de avaliação poderiam ser utilizados no Brasil, para grandes fazendas e pequenos agricultores?

Os grupos fizeram várias sugestões de como a avaliação deveria ser conduzida em tipos de fazendas diferentes, porém não houve consenso. A tabela a seguir mostra as sugestões dos 5 grupos para avaliação de cada tipo de fazenda.

Tabela 8: Métodos de avaliação sugeridos para pequenos agricultores e grandes fazendas

Grandes Fazendas	Pequenos agricultores
1. Avaliação participativa e Auditores independentes	1. Avaliação participativa
2. Auto-avaliação, com uma avaliação por terceiros por ano.	2. Auto-avaliação (no caso de assistente técnico), com uma avaliação por terceiros por ano.
3. Auto-avaliação, auditoria interna e avaliação por terceiros	3. Iniciar com uma avaliação participativa, avaliação de associados e, também, avaliação por terceiros
4. Avaliação por terceiros – uma vez por ano	4. Avaliação por terceiros – uma vez por ano
5. Avaliação por terceiros e avaliação de associados	5. Avaliação por terceiros e avaliação de associados

6. Quais são as avaliações da produção algodoeira já realizadas no Brasil e por quem?

Cada grupo proporcionou uma lista de exemplos de avaliações conduzidas no Brasil junto com o que estava sendo avaliado, quem avaliou e se era específico para pequenos agricultores ou grandes fazendas. A tabela a seguir ilustra isto:

Tabela 9: Exemplos de avaliação no Brasil

Exemplos de avaliação no Brasil	O que especificamente está sendo avaliado?	Quem está conduzindo a avaliação?	Específico para pequenos agricultores/grandes fazendas
Diagnose do sistema produtivo	Condições de trabalho/do trabalhador	Agências de crédito	Grande
Ambiente	Respeito à legislação ambiental	Ministério do Meio ambiente e IBAMA (federal)	Pequenas e Grandes
Atendimento às exigências trabalhistas (condições de trabalho)	Relações e condições de trabalho	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Pequenas e Grandes
Saúde do trabalhador	Condições de saúde do trabalhador	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Pequenas e Grandes
Acidentes de trabalho	Prevenção de Acidentes – CIPATR (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Rural)	Audidores do MTE e CIPATR	Mais de 20 funcionários
Segurança do trabalho	Condições de Trabalho Seguras	Agricultor (até 20 funcionários) CIPATR (mais de 20 funcionários) SESTR (mais de 50 funcionários)	Pequenas e Grandes
Cotonicultores fazem auto-avaliação da utilização de defensivos	Assistência técnica na seleção de defensivos e tempo de aplicação	Agentes de extensão públicos e privados	As grandes fazendas contratam assistentes técnicos (ainda por acontecer nas pequenas propriedades rurais)
PPRA, CIPATR, NTCAT (entre outros)	Saúde e segurança do trabalhador	Médicos e agentes de trabalho seguro	Grandes Propriedades:
Avaliação econômica Custo de produção	Produtividade	Agricultor/CONAB	Todas
Social	Condições de saúde e segurança ocupacional	IAS	Grandes e médias
Qualidade da Fibra	Indicadores de Qualidade da Fibra	BM&F FBET	Todas
FLO Cert	Social, econômico e ambiental	Associações e cooperativas de pequenos produtores	
Orgânico	Ambiental		Todas
Reciclagem de recipiente do InpEV	Ambiental	Audidores	Todas
Ministério do Trabalho e Emprego/órgãos estatais	Social Ambiental	Audidores	Todas
Consultores	Procedimentos Administrativos	Funcionários treinados	Todas
HVI	Qualidade da Fibra	Laboratórios Registrados	Todas
Setor Têxtil/Bancos	Riscos Ambientais e Sociais Riscos Financeiros	Audidores Contratados	Todas
Área Produção Produtividade Custos Índice de Preço Balança de pagamentos Qualidade da Fibra	Número de ha Toneladas kg/ unidade de área R\$/ unidade de área R\$/ unidade de peso US\$ HVI	CONAB, IBGE, ABRAPA, ESAQ, FUNDAÇÃO BLUMENAUENSE	Todas

7. *Sugira modos de abordar o não cumprimento dos requerimentos? Especificamente:*

a. *Para Requisitos Mínimos*

Como anteriormente mencionado (página 21), a legislação brasileira (Decreto 6481 de 12 de junho de 2008) inclui o cultivo do algodão na lista de “piores formas de Trabalho Infantil”, o que significa que, de acordo com a lei, nenhum menor de 18 anos pode trabalhar em uma fazenda cotonicultora e não há exceção na lei para pequenos proprietários. Os diplomas legais ainda indicam que esta proibição pode ser desconsiderada para um trabalhador com mais de 16 anos se, após consultar os sindicatos trabalhistas e trabalhadores interessados na atividade, houver garantia bastante para a moral, segurança e saúde ocupacional do jovem trabalhador em questão. Os grupos sugeriram que há necessidade de esclarecimento junto à autoridade nacional atinente em relação às implicações da legislação brasileira para pequenos agricultores empregando mão-de-obra familiar (incluindo infantil)

Os grupos sugeriram que trabalho infantil poderia ser um desafio para cumprir com os requisitos mínimos e que deveria haver um esforço para incluir certa flexibilidade em relação ao trabalho infantil, além de fazer referência à assistência nacional. As seguintes sugestões foram feitas:

- As fazendas deveriam ter tempo para cumprir com os requisitos mínimos, cuja duração deveria ser acordada entre a fazenda e a BCI
- O processo deveria ser participativo
- O processo deveria ser um sistema de ajuste em etapas, sem ser por demais leniente. Isto foi mencionado por dois grupos
- “Excluir do programa “Algodão Melhor” os agricultores que não cumprirem com os requisitos mínimos depois da terceira oportunidade”.

b. *Para Requisitos de Progresso*

Houve apenas um comentário específico em relação ao não cumprimento dos requisitos de progresso e este foi “avaliar os casos individualmente a fim de definir qual é o nível de dificuldade para implementação e estabelecimento de um período para cumprimento com treinamento e comprometimento firmes.”

Observação sobre a terminologia: Avaliação da Propriedade Rural

No final da sessão, pediu-se ao grupo que decidisse por um termo em português para tradução de “farm assessment”. Concordeu-se por “Avaliação da propriedade rural” e este será utilizado em todas as comunicações a respeito de avaliação.

VISÃO GERAL E PRÓXIMAS ETAPAS

Uma breve visão de algumas das questões observadas pela BCI durante a reunião foi proporcionada:

- A BCI precisa identificar claramente o propósito do Material de Orientação Nacional. Por exemplo, a prática atual é a melhor possível e está sendo implementada ou é apenas uma meta aspirada? A BCI também precisa estabelecer claramente que esta não é uma lista prescritiva de práticas a serem adotadas para a qualificação para “Algodão Melhor”.
- O impacto da variação climática maior do que esperado sobre os tipos de práticas agrícolas de plantio direto ou mínimo que podem ser adotadas pelos agricultores.
- Enquanto há excelente material informativo disponível sobre gestão da qualidade da fibra de modo geral, falta informação no que diz respeito a como melhor armazenar e transportar sementes de algodão de forma que o risco de danificação e contaminação seja minimizado.
- Há legislação extensa em relação a questões referentes à preservação do habitat, porém pouca referente a orientações práticas sobre como cumprir com as tantas responsabilidades legais.
- A lista de defensivos que a BCI quer que sejam descontinuados inclui alguns que já não são utilizados no Brasil, mas também alguns para os quais não há produtos alternativos.
- Com relação à gestão de impactos da cotonicultura, sejam sociais ou ambientais, é preferível para o setor se organizar e demonstrar sua capacidade para gerir questões adequadamente ao invés de deixar para que o governo o faça.

A BCI definiu as próximas etapas para o trabalho com o setor algodoeiro no Brasil para o desenvolvimento do Sistema “Algodão Melhor”, assim como o processo BCI de modo geral:

Reunião de Desenvolvimento do Projeto Piloto. Informou-se que imediatamente após esta reunião, haveria uma reunião para Desenvolvimento de Projeto Piloto, com a participação de representantes da ABRAPA, EMBRAPA e IAS, a fim de que algumas das questões práticas associadas ao desenvolvimento de um projeto para testar o “Algodão Melhor” sejam analisadas. Tais questões envolvem localização, parceiros adequados, etc. Enfatizou-se que a BCI não limitaria sua

colaboração apenas às organizações participantes da reunião. As organizações convidadas foram escolhidas para atuar como um ponto de partida para uma discussão mais profunda sobre estas questões, fundamentada no conhecimento da BCI.

Minuta do relatório para comentários: A BCI informou que a minuta do relatório seria enviada para tradução na segunda-feira, 15 de setembro, e distribuída para os participantes assim que traduzida. A partir de então, os participantes terão 10 dias para comentá-la. A BCI pretende finalizar este relatório em 3 de outubro.

Fase II: GRTs em outras regiões: Informou-se que esta reunião agora será feita em cada uma das regiões abaixo: outubro no Paquistão, novembro na África Central e Ocidental e janeiro na Índia. Após estas reuniões, uma outra revisão no Critérios e Princípios Globais, e Mecanismos de Habilitação, será realizada em preparação para testes pilotos e esta também será circulada entre os membros dos GRTs para mais comentários.

Concepção do Material de Orientação Nacional: Informou-se aos participantes da reunião que se trabalharia mais no desenvolvimento do Material de Orientação Nacional, com base nos resultados da reunião. Observou-se que o cronograma atual para o desenvolvimento destes materiais precisaria ser revisado considerando as discussões durante a reunião; o material é especialmente necessário para a fase de teste piloto do Sistema “Algodão Melhor” (isto é, Critérios e Princípios Globais, e Mecanismos de Habilitação, o Programa de Avaliação, sistema de cadeia de fornecimento etc.). Após o primeiro ano de teste, uma revisão final será realizada a fim o Critérios e Princípios Globais, e Mecanismos de Habilitação, para apresentação na terceira reunião de GRT (global).

Terceiro GRT Global: Foi informado que os planos atuais não provêm para uma terceira reunião GRT do Brasil, com a consulta final a ser realizada como GRT global, com convidados selecionados de todos os atuais GRTs. No entanto, o potencial para que o GRT seja no Brasil, em conjunto com a 7ª Conferência Brasileira do Algodão (VII CBA), programada para 15-18 de setembro de 2009 foi considerado.

ANEXO

Sessão de Trabalho em Grupo: Indicadores

Tabela 10: Indicadores de Proteção à Cultura

Critérios	Indicador	Como?	Quem?
Adoção de um programa de Manejo Integrado de Pragas	<ul style="list-style-type: none"> - Número de aplicações - Custo total de aplicação por hectare - Número de agricultores que adotam MIP - Rendimento 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros das propriedades - Entrevistas com agricultores e extensionistas - Revisão de Literatura 	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições de ensino, pesquisa, extensão e associações de produtores
A utilização dos seguintes defensivos: aqueles categorizados como Classe I da OMS, ou listados pela Convenção de Estocolmo ou de Roterdã e endossulfan, é descontinuado paulatinamente, tendo seu cronograma de descontinuação baseado na disponibilidade de melhores alternativas e na capacidade de manejar adequadamente o risco. (consulte para orientação o anexo 1 para a categorização dos defensivos).	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos Utilizados - Regiões onde são utilizados - Quantidades por área 	<ul style="list-style-type: none"> - Inventário (estoque) - Volume de vendas 	<ul style="list-style-type: none"> - Associações de produtores - Fabricantes de insumos (ANDEF) - Dados do SINDAG
Os defensivos são utilizados somente em plantações para as quais são legalmente registrados e corretamente rotulados.	<ul style="list-style-type: none"> - Receituário Agrônomo - Consumo de produtos pela área cultivada 	<ul style="list-style-type: none"> - Inventário (estoque) - Volume de vendas 	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições independentes e órgão oficiais
Os defensivos são preparados e aplicados apenas por pessoas que são saudáveis, capacitadas e treinadas para a aplicação de defensivos, estão utilizando equipamento de segurança e proteção adequados, são maiores de 18 anos e não estão grávidas nem amamentando.	<ul style="list-style-type: none"> - Exame de admissão e exames periódicos - Certificado de treinamento (exemplo CIPATR) 	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento dos registros da empresa 	<ul style="list-style-type: none"> - Ministério do Trabalho e Emprego
Os defensivos são aplicados em condições climáticas adequadas, de acordo com as instruções do rótulo e/ou do fabricante, com equipamento em bom estado.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da eficiência - Avaliação do estado do equipamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Checagem dos registros do monitoramento de pragas e uso de defensivo 	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições independentes e órgão oficiais
Os recipientes de defensivos usados são coletados por um programa de reciclagem ou descartados de modo seguro.	<ul style="list-style-type: none"> - Percentual de embalagens primárias coletadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros por regiões agrícolas e centros de coleta (índice de recolhimento nacional) 	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação da inPEV
O Mais Importante Indicador para este Princípio da BCI	Número de aplicações	Registro na propriedade	Instituições de ensino, pesquisa, extensão e associações de produtores

Tabela 11: Indicadores de Preservação do Habitat

Crítérios	Indicadores	Como?	Quem?
Os cursos de água, fontes de água potável e outros corpos de água são protegidos contra escoamento de superfície.	<ul style="list-style-type: none"> - Análise da água – química e física (pH, turbidez, temperatura, oxigênio). - Ensaio biológicos com plantas indicadoras (indicador da presença de determinadas substâncias. Ex: Melancia para diversas classes de Herbicidas). - Proteção de APPs. - Manejo de Solos. 	<p>Na entrada e na saída dos corpos de água da propriedade, seguindo a orientação técnica.</p> <p>Participação de Órgãos especializados</p> <p>Uso do PRAD</p> <p>Proprietário, colaboradores</p>	<p>Pessoa responsável da propriedade.</p> <p>Participação de Órgãos especializados</p>
O enriquecimento da biodiversidade na fazenda e ao redor dela.	Catalogar micro, meso, macro flora e fauna da propriedade	utilizar a ONGs, Institutos e Órgãos Públicos	utilizar a ONGs, Institutos e Órgãos Públicos
A utilização e conversão de terras para cotonicultura em conformidade com a legislação nacional relacionada à utilização de terras agrícolas.	Zoneamento Agro-sócio-ecológico	Formação de equipes especializadas para realização dos trabalhos de campo e escritório.	Formação de equipes especializadas para realização dos trabalhos de campo e escritório.
O Mais Importante Indicador para este Princípio da BCI	Zoneamento Agro-sócio-ecológico	Formação de equipes especializadas para realização dos trabalhos de campo e escritório.	Formação de equipes especializadas para realização dos trabalhos de campo e escritório.

Tabela 12: Indicadores de Gestão de Água

Crítérios	Indicadores	Como?	Quem?
A utilização da água é otimizada	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de água por há - Turno de rega 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de autoridades locais (SEMA, Secretarias de Recursos Hídricos) - Registro da fazenda - Visita à fazenda 	<ul style="list-style-type: none"> - Autoridade local, regional - Equipe de avaliação (terceiros-associados)
A extração de água não causa efeitos adversos na água do subsolo nem em corpos de água	- Monitoramento da vazão do ponto de captação	- Registros de autoridades locais, regionais e da fazenda	- Secretarias de recursos hídricos
O Mais Importante Indicador para este Princípio da BCI	Quantidade de água por unidade de área	Registro da fazenda	Agricultor

Tabela 13: Indicadores de Gestão do Solo

Crítérios	Indicadores	Como?	Quem?
As práticas de gestão do solo são utilizadas de modo a manter e incrementar a estrutura e fertilidade do solo.	- Teores de nutrientes, matéria orgânica, alumínio trocável e pH do solo, teores de argila, silte e areia, adensamento do solo	- Visitas às fazendas para coletas de solo, e posterior análises em laboratórios credenciados	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos da fazenda (GP) - ATER e associações
Os nutrientes são aplicados conforme a necessidade do solo e das plantações. Tempestividade, colocação e quantidade aplicada são todas otimizadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Época de aplicação - Quantidade de nutrientes aplicados - Expectativa de produtividade 	<ul style="list-style-type: none"> - Visita à fazenda - Questionário direto - Registro da fazenda 	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos da fazenda (GP) - ATER e agricultores (PA)

As práticas de produção são utilizadas para minimizar erosão.	<ul style="list-style-type: none"> - Declividade do terreno - Classe textural - Práticas conservacionistas - Rotação de culturas - Uso da adubação verde (PA) - Uso do cultivo mínimo - Uso do Sistema Plantio Direto 	<ul style="list-style-type: none"> - Visita à fazenda - Questionário direto - Registro da fazenda 	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos da fazenda (GP) - ATER e agricultores (PA) - Organização da implementação da BCI:
O Mais Importante Indicador para este Princípio da BCI	Características químicas e físicas do solo	Visitas às fazendas para coletas de solo, e posterior análises em laboratórios credenciados	Técnicos da fazenda (GP) ATER e associações

Tabela 14: Indicadores de Gestão de Qualidade da Fibra

Crítérios	Indicadores	Como?	Quem?
As práticas adotadas maximizam a qualidade da fibra.	<ul style="list-style-type: none"> - Data de plantio e uso de cultivares previstos no zoneamento - Altura de planta, desfolha e abertura de macas adequadas a colheita - Avaliação dos funcionários após treinamento/capacitação de colheita, transporte e armazenamento - Verificação da condição do produto colhido e armazenado - Classificação do produto 	<ul style="list-style-type: none"> - Confrontar data e variedade usadas com o indicado no zoneamento - Visita a fazenda na fase de pré-colheita - Através de teste aplicado aos funcionários treinados - Visita a área colhida - Laudo de classificação 	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável técnico - Responsável técnico - Responsável pelo treinamento - Responsável técnico - Classificadores credenciados
A semente do algodão é colhida, manejada e armazenada para minimizar danos e contaminações.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota fiscal comprovando origem da semente certificada 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros da fazenda - (em caso de Mato Grosso o cadastramento do produtor no PROALMAT e suficiente) 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe de avaliação/terceiros (auditoria anual) (No caso do PROALMAT o cadastro do produtor)
O Mais Importante Indicador para este Princípio da BCI	Classificação da Fibra	Laudo de classificação	Classificadores credenciados

Tabela 15: Indicadores de Relações Justas de Trabalho

	Crítérios	Indicadores	Como?	Quem?
O Mais Importante Indicador para este Princípio da BCI	Liberdade de Associação	<ul style="list-style-type: none"> - Frequência das reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> - Controle frequências 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestor do grupo:
	Saúde e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação e conscientização dos agricultores em relação a defensivos 	<ul style="list-style-type: none"> - Fichas de controle e entrevistas com trabalhadores 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestor, técnico de segurança da propriedade
	Trabalho Infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação das fichas de registro 	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas in loco 	
	Trabalho Forçado	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas com trabalhadores 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação in loco 	<ul style="list-style-type: none"> - Auditoria
	Livre de discriminação	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas com trabalhadores 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação in loco 	<ul style="list-style-type: none"> - Auditoria
	Tratamento e Práticas Disciplinares Básicos	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas com trabalhadores 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar nas delegacias 	<ul style="list-style-type: none"> - Auditoria
		<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de registros 		<ul style="list-style-type: none"> - Auditoria

ANEXO 2

Distinções entre Pequenos e Grandes Agricultores

Qual é o problema?

A BCI compromete-se a desenvolver uma concepção de “Algodão Melhor” que possa ser cultivado por *todos* os cotonicultores, grandes e pequenos, no Brasil. O Algodão Melhor não será “Melhor” se for acessível apenas a uma certa categoria de agricultores. A BCI reconhece que a cotonicultura é diversificada no Brasil e que nem todos os agricultores ou fazendas têm as mesmas necessidades ou a mesma capacidade.

Esta é a razão pela qual a BCI adota uma abordagem de implementação dos Mecanismos de Habilitação baseada na avaliação de necessidades. Por exemplo, os Mecanismos de Habilitação nos quais a BCI se fundamenta para possibilitar a organização de produtores e promover acesso equitativo a serviços de financiamento responsável pretendem solucionar situações em que estas questões levam a impactos socioeconômicos negativos. Assim, no contexto brasileiro, os Mecanismos de Habilitação para organizações de produtores e a minuta do Princípio econômico para financiamento equitativo têm relevância apenas para os agricultores familiares/pequenos proprietários, dado que os grandes agricultores são bem organizados sob os auspícios da ABRAPA e têm acesso a uma variedade de opções viáveis de crédito.

Além disso, o Princípio de Produção de Relações Justas de Trabalho é relevante tanto para as formas de cotonicultura familiares quanto para aquelas em grande escala, no entanto, suas provisões variam conforme o tamanho da fazenda - pequena ou grande - e a proporção de familiares ou mão-de-obra contratada envolvida no cultivo algodoeiro.

Durante o Processo Social do Grupo de Trabalho Regional do Brasil promovido pela BCI em 2007, os participantes acordaram que seria legítimo distinguir as produções em grande escala daquelas de agricultura familiar em pequena escala de acordo com sua abordagem de implementação. A BCI, portanto, deverá estabelecer projetos-pilotos a fim de testar abordagens de implementação para ambas as fazendas grandes e pequenas no Brasil.

A dúvida agora é: onde e como estabelecer o limite entre agricultores “grandes” e “pequenos”?

Quais são os números?

Estimativa da quantidade de cotonicultores no Brasil, por estado													
MT	GO	BA	MS	DF	MA	PI	TO	SP	PR	NE	MG	RO	Total
530	100	180	35	0	15	35	0	170	120	7,740	150	0	9.075

Fonte: Dr. Eleusio Curvelo Freire, Dr. Sebastião Barbosa, comunicação pessoal, 2008

Pequenos agricultores concentram-se na região Nordeste (NE), na faixa climaticamente adequada, onde a maior parte da produção algodoeira do Brasil se localizava até o advento do bicudo do algodoeiro na década de 80. Por volta de 50% dos agricultores no NE cultivam menos do que 5 hectares. Percebe-se que apesar de pequenas, as fazendas familiares no NE são numerosas. Poucos, se algum, agricultores de pequenas propriedades no NE cultivam exclusivamente algodão. No entanto, o algodão tem importância comercial singular para o pequeno agricultor e é economicamente fundamental para a subsistência de uma grande quantidade de famílias dependentes da cotonicultura em pequenas propriedades.

Contudo, entre as fazendas comerciais em grande escala nos *Cerrados* e o cultivo familiar em pequenas propriedades no Nordeste, observa-se também a presença de fazendas de tamanho médio/pequeno, principalmente no Sul/Sudeste.

Estas categorias gerais de sistemas de cultivo de algodão podem ser resumidas como segue, observando que a vasta maioria das áreas de cultivo e volume da produção algodoeira se deve a fazendas mecanizadas de grande escala.

Visão Geral resumida das três categorias de sistemas agrícolas brasileiros de cotonicultura		
<i>Sistema 1: Sistema de cultivo mecanizado em grande escala nos Cerrados</i>	<i>Sistema 2: Agricultores de tamanho médio/pequeno no Sul/Sudeste (PR,SP,MG)</i>	<i>Sistema 3: Agricultura Familiar em Pequenas Propriedades no Nordeste</i>
Área de cultivo 1.026.500 hectares – 94% da área total	Área de cultivo 26.000 hectares – 2,4% da área total	Área de cultivo 39.000 hectares – 3,6% da área total

Fonte: Dr. Eleusio Curvelo Freire, Dr. Sebastião Barbosa, comunicação pessoal, 2008

Proposta de fundamentos para distinção

Os participantes do primeiro Grupo de Trabalho Regional do Brasil (agosto de 2007) sugeriram que a BCI deveria entender a distinção entre fazendas familiares e grandes como “uma diferença de arranjos de produção ao invés de diferenças técnicas”.

Além disso, a BCI considera importante entender as normas brasileiras estabelecidas e estar em harmonia com elas, de forma que obtenha informações através de avaliações de necessidades no âmbito nacional executadas por atores locais.

Por estas razões, propõe-se que a distinção entre as fazendas de pequenos e grandes proprietários se baseie na definição de “pequeno proprietário” estabelecida pelo Estado brasileiro para qualificação nas linhas de crédito do PRONAF. (PRONAF é um esquema de apoio de crédito agrícola para fazendas familiares e, portanto, representa uma resposta às necessidades de acesso a financiamento para os agricultores familiares, análogo aos Mecanismos de Habilitação da BCI). Os critérios de qualificação estão resumidos abaixo e cobrem título da terra, tamanho da fazenda, insumos de mão-de-obra e renda.

Critérios de qualificação do PRONAF		
Grupo A (Crédito para reforma agrária)	Grupo B (Microcrédito rural)	Agricultores Familiares (anteriormente, Grupos C, D e E) qualificados para o PRONAF – Crédito para investimento
Beneficiários da reforma agrária	Explora parte da terra como proprietário, posseiro, arrendatário ou meeiro Possui, em qualquer capacidade, áreas agrárias limitadas a 4 módulos fiscais* Vive na fazenda, vizinhança urbana ou assentamento rural	
	Obtém pelo menos 30% da renda familiar da produção agrícola ou outras atividades no âmbito da fazenda	Obtém pelo menos 70% da renda familiar da produção agrícola ou outras atividades no âmbito da fazenda
	Operações agrícolas baseadas em mão-de-obra familiar	Operações agrícolas baseadas predominantemente em mão-de-obra familiar, mão-de-obra sazonal contratada e com até 2 trabalhadores contratados permanentes
	Renda familiar anual bruta de até R\$5000,00 (excluindo benefícios de previdência social)	Renda familiar anual bruta nos 12 meses anteriores entre R\$5000,00 e R\$110.000,00 (excluindo benefícios de previdência social referentes a atividades rurais no âmbito da fazenda)
Fonte: BNDES, MDA, Carta-Circular N° 32/2008 julho de 2008		

Observação: O Módulo Fiscal

Estabelecido de acordo com os termos do Estatuto da Terra de 1964, um “módulo fiscal” é uma unidade regionalizada de área agrária, variando de 5 a 110 hectares, dependendo do tamanho médio das fazendas familiares em cada município/sub-região. Um módulo fiscal é calculado com base nas áreas agrárias aproximadas, que possuem capacidade para compensações econômicas semelhantes: um módulo fiscal é um mínimo considerado suficiente para sustentar uma família.

Na região Norte, a área de um módulo fiscal varia de 50 a 100 ha; no Nordeste está entre 15 e 90 ha, na região Centro-Oeste é de 15 a 110 ha, no Sul, 5 a 40 ha e na região Sudeste, de 5 a 70 ha.

Assim, uma definição possível da BCI para pequenos agricultores e, portanto, beneficiários de uma maior quantidade de atividade de acordo com os Mecanismos de Habilitação BCI, seria:

- qualquer pessoa qualificada para crédito do PRONAF ou (mais explicitamente)
- proprietários, arrendatários ou meeiros de propriedades rurais de até quatro módulos fiscais (MF), que cultivam a terra pessoalmente e com mão-de-obra familiar, com eventuais recursos para contratação temporária de mão-de-obra, assim como terras mantidas coletivamente em que cada indivíduo possui um limite de quatro MFs

(A definição poderia ser mais restritiva, com base em região e tamanho da fazenda - "menos do que x módulos fiscais na região x" - ou baseado no cultivo de algodão - "agricultores que obtém pelo menos x% da renda familiar da cotonicultura".)

O que isto significa?

A utilização dos critérios básicos do PRONAF teria as seguintes implicações para a BCI:

	Pequenos agricultores	Grandes Fazendas
Mecanismos de Habilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme a avaliação de necessidades, os Mecanismos de Habilitação seriam implementados junto àqueles agricultores qualificados para o PRONAF 	<ul style="list-style-type: none"> • Os Mecanismos de Habilitação (particularmente aqueles referentes à Organização de Produtores e Acesso a Financiamento) não seriam implementados pela BCI junto a agricultores que não se qualificam para o PRONAF
Relações Justas de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios Básicos de Pequenos Agricultores devem ser aplicados a todos os fazendeiros • Critérios de Pequenos Agricultores-Empregadores devem ser aplicados a Agricultores Familiares do PRONAF [anteriormente Grupos C, D e E], onde há recrutamento de mão-de-obra externa, mesmo que este seja sazonal 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios Básicos de Pequenos Agricultores devem ser aplicados a todos os fazendeiros • Critérios de Empregadores de Grandes Fazendas se aplicam a todos os agricultores que não se qualificam para o PRONAF
Determinação do Projeto piloto	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver os Princípios de Habilitação junto aos agricultores qualificados para o crédito do PRONAF, principalmente em regiões caracterizadas por um grande número de cotonicultores de pequenas propriedades 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar com agricultores que não se qualificam para o PRONAF de uma forma mais independente, principalmente em regiões caracterizadas por grandes áreas de cultivo e grande volume de produção

PARTICIPANTES

Convidado

Adelar Umberto Schons	FETAGRI
Alderí Emídio de Araújo	Embrapa
Alexandre Cunha B. Ferreira	Embrapa
Almir Montecelli	COCEAL
Álvaro Dilli	SLC Agrícola
Camilo L. Morello	Embrapa
Cássio Moreira	WWF
Celito E. Breda	Círculo Verde/Abapa
Christopher B. Ward	IAS
Danielle De Man	IFAP/BCI
Eleusio Freire	Cotton Consultoria
Evaldo Kazushi Takizawa	Ceres Consultoria
Ezelino Carvalho	Fundeagro
Faraday G. Zanandrea	Ampasul
Félix Balaniuc	IAS
Fernando Cirillo	Grupo Maeda
Fernando Lamas	Embrapa
Guilherme Scheffer	Ampa
Haroldo R. da Cunha	Abrapa
Itamar de A. Leandro	Fundacentro
Joaci Franklin Medeiros	CNA
João César Rando	INPEV
José Renato F. Cabral	Embrapa
José Tibúrcio C. Filho	Projeto Catuti
Lívia Lemes de Alarcão	CNA
Luiz Gonzaga Chitarra	Embrapa
Luiz Renato Zapparoli	Agopa
Marcos dos Reis	Aliança da Terra
Napoleão Esberard Beltrão	Embrapa
Paulo César Peixoto	Fialgo
Paulo Sérgio de Aguiar	Facual
Sebastião Barbosa	Consultant
Valons de Jesus Mota	Unicafes/CONTAG
Waltermilton Cartaxo	Embrapa

Ouvintes

Eduardo Evollo	Bayer
Richard Pollard	ECOM
Walter Croce	AGUSA

Facilitadores

Beat Grueninger	BSD
Débora Morgensztern	BSD

BCI

Ellie La Trobe Bateman	BCI
Nicolas Petit	BCI
Allan Williams	BCI